



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

<b>PROCESSO N° 008/2023</b>	<b>DATA: 17/02/2023</b>
<b>INTERESSADO: CORECON/SE – 16ª REGIÃO</b>	
<b>PROCEDÊNCIA: CORECON/SE – 16ª REGIÃO</b>	
<b>ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	

Ofício nº 009/2022

Aracaju, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
Econ. Paulo Dantas da Costa  
Presidente do COFECON  
SCS-Quadra 02-Ed. Palácio Comércio-12º Andar  
Brasília-DF - CEP: 70.318-900

Assunto: **Encaminhando Prestação de Contas de 2022 do Corecon-SE**

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a V.S<sup>a</sup>, em anexo, os documentos infradiscriminados em 02 (duas) vias, para apreciação e aprovação desse Egrégio Conselho Federal de Economia:

- ✓ Prestação de Contas de 2022;
- ✓ Relatório de Gestão de 2022;
- ✓ Parecer nº 001/2023 da Comissão de Tomada de Contas, que aprovou a Prestação de Contas de 2022;
- ✓ Resolução nº 006/2023, que aprovou a Prestação de Contas de 2022;
- ✓ Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023.

2. Atenciosamente,

JOSELIA SOUZA DE BRITO:66430518515  
Assinado de forma digital por  
JOSELIA SOUZA DE  
BRITO:66430518515  
Dados: 2023.02.27 13:55:10 -03'00'

ECON. JOSÉLIA SOUZA DE BRITO  
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA  
Protocolo nº 5175301/03/23



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO: 2022**

**ARACAJU-SE  
FEVEREIRO/2023**

**FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES NO ROL DE RESPONSABILIDADE**

**DADOS DA ENTIDADE**

- 01 - Unidade Gestora NR:  
02 - Nome da Entidade: Conselho Regional de Economia da 16ª Região – SE  
03 - CNPJ: 13.128.152/0001-16  
04 - Endereço: Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José  
05 - Município: Aracaju  
06 - UF: SE  
07 - CEP: 49.015-320  
08 - Telefone: (79) 3214-1883  
09 - Ato de Criação/NR/Data: Resolução nº 565 de 09/12/1971 do COFECON.

**DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

- 10 - Nome do Ordenador de Despesas: Saumíneo da Silva Nascimento  
11 - Cargo: Presidente  
12 - CPF: 267.094.495-72  
13 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Sessão Extraordinária), de 04/01/2022.  
14 - Período da Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2022.  
15 - Endereço Residencial: Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 500-Atalaia  
Residencial Clube Atalaia-BL. 01, apto. 1002  
16 - Município: Aracaju  
17 - UF: SE 18 - CEP: 49.037-240

- 18 - Gestor Financeiro: Artemisa Ribeiro Batista  
19 - CPF: 360.840.425-20  
20 - Ato de Nomeação/NR/Data: Portarias nº 001 e 002/2022, de 04/01/2022.  
21 - Período de Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2022.

- 22 - Contadora Responsável: Rosa Maria Mateus Feitosa – ME  
23 - CNPJ: 07.161.756/0001-61  
24 - CRC-SE: 357/O-3

- 25 - Ordenador de Despesas Substituto: Adenísia Carvalho de Araújo Vasconcelos  
26 - Cargo: Vice-Presidente  
27 - CPF: 356.576.425-20  
28 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Sessão Extraordinária), de 04/01/2022.  
29 - Período de Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2022.  
30 - Endereço Residencial: Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto, 903-Coroa do Meio  
31 - Município: Aracaju  
32 - UF: SE  
33 - CEP: 49.035-300  
34 - Conselheiros: relação descrita na página 8 deste relatório.

*Artemisa*  
**ARBATISTA**  
2



## LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO 1 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS	06
QUADRO 2 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	07
QUADRO 3 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF	09
QUADRO 4 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ	09
TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	18
TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	19

*ARBatista*  
*Junho*



## SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO
- 2 - INFORMAÇÕES GERAIS
  - 2.1 Quadro de Economistas
  - 2.2 Sessões Plenárias Realizadas
  - 2.3 Eleição
  - 2.4 Composição do Plenário
  - 2.5 Inscrições e Cancelamentos
  - 2.6 Ações da Fiscalização
  - 2.7 Ações do Setor Jurídico
- 3 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS
  - 3.1 Promoções Diretas
  - 3.2 Outras Participações
- 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
  - 4.1 Receita Arrecadada
  - 4.2 Despesa Realizada
- 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

ARBatista  
Guar

## 1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2022, cuja gestão foi pautada na busca e identificação de ações efetivadas em anos anteriores e que deram ao conselho uma melhor representatividade perante a classe dos economistas e implantar novas ações e desenvolver novos projetos que pudessem sensibilizar a nossa classe, seus familiares e a sociedade em geral. Em meio a recursos escassos, procuramos nos envolver em campanhas, onde o apoio de instituições e de economistas envolvidos na sociedade nos motivaram fazer parcerias com o Centro de Hemoterapia de Sergipe (Hemose) e o Fórum de presidentes de conselhos, na expectativa de envolver um maior número de economistas no apoio à solidariedade.

Continuamos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (jornal, televisão e mídia eletrônica), com a divulgação da profissão de economista, mais também das campanhas contra a fome e outras que havíamos nos comprometido a participar. Mesmo sabendo que a pandemia ainda se fazia presente e que deveríamos continuar a nos adaptar a esse novo normal, quando agendávamos reuniões e eventos. Fomos beneficiados com o apoio do Sebrae-SE na realização do evento “Semana do Economista”, em que se tornou a primeira experiência presencial em auditório após a reabertura da economia. Esse evento foi possível por causa da mobilização em torno da vacina que começava ser aplicada em grande parte da população. Ganhamos assim mais motivação para realizar eventos virtuais comemorativos e demos apoio aos organizados pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Conselho Federal de Economia (Cofecon) e outras instituições que promoviam o debate sobre a nova ordem econômica e como as empresas podiam gerir seus negócios durante a pandemia e reabertura da economia.

O segundo semestre corriqueiramente se apresentou mais desafiador, tendo em vista a queda da arrecadação. A gestão passava a encontrar meios de definir as prioridades e buscava com a ajuda dos colaboradores administrativos um esforço para superar a necessidade dos recursos. Juntos procuramos solicitar ao Cofecon prorrogações de parcelamentos, ajuda financeira para as reformas desenvolvidas e concluídas dentro do ano e uma certeza de que sem apoio dos conselheiros ao doarem recursos, tempo e talentos, e além disso, participaram mais ativamente dos debates nas comissões e durante as plenárias. Procuramos implantar a

ideia de que os temas dos ofícios vindos do Cofecon seriam direcionados as comissões de acordo com o objetivo específico de cada comissão e que nas plenárias poderiam nos mostrar a melhor ação a ser desenvolvida pelo conselho como um todo e que antes das plenárias as comissões poderiam sugerir tópicos que fossem relevantes para a classe.

Assim, concluímos a gestão seguindo as orientações legais e buscando da melhor forma possível a redução de despesas e, com muito esforço, a permanência do quadro funcional sem a ocorrência de nenhuma demissão e nem corte de benefícios concedidos anteriormente.

Acreditamos que fizemos o melhor que podíamos e que podemos comemorar com as poucas saídas e uma maior adesão de escritórios e novos economistas. A luta travada pela inclusão no CAE-Conselho de Administração Escolar e das visitas a repartições públicas e participações para falar com secretários, prefeitos e participações em eventos realizados por outras instituições do governo como o “Plano de Desenvolvimento Regional”, com o objetivo de dar mais visibilidade ao Conselho e encaminhar tratativas para que pudessemos ter outros representantes em conselhos estaduais e municipais, assim como temos na Jucese.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram e participaram, de forma direta e indireta, do trabalho desenvolvido por este Corecon-SE ao longo deste ano.

## 2 - INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 - QUADRO DE ECONOMISTAS

Entre 2019 e 2022 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo:

ECONOMISTAS REGISTRADOS  
SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO

SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO	QUANTIDADE			
	2019	2020	2021	2022
ECON. QUITES	322	278	280	257
ECON. INADIMPLENTES	275	302	295	298
<b>TOTAL</b>	<b>597</b>	<b>580</b>	<b>575</b>	<b>555</b>

FONTE: CORECON-SE (QUADRO 1)

*Genilson*  
**ARBATISTA**  
6



## 2.2 - SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas, nos exercícios de 2019 a 2022, as Sessões constantes da tabela 2 a seguir:

### NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2019	2020	2021	2022
ORDINÁRIAS	12	08	12	12
EXTRAORDINÁRIAS	03	01	02	01
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>09</b>	<b>14</b>	<b>13</b>

FONTE: CORECON-SE (QUADRO 2)

## 2.3 – ELEIÇÃO

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas entre os dias 27, a partir das 8 (oito) horas, e 31 de outubro de 2022, até às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do Cofecon.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição tivemos a inscrição de Chapa única, denominada “Em Prol do Desenvolvimento de Sergipe”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos a seguir descritos:

### CONSELHEIROS (mandato 2023-2025)

#### ▪ EFETIVOS:

- FERNANDO MONTEIRO MARCELINO (980)
- VOLNANDY DE ARAGÃO BRITO (522)
- NELSON ALVES DE V. FILHO (1334)

#### ▪ SUPLENTE:

- ACÁCIA MARIA SANTOS DA MOTA (757)
- NICÉIA SOUZA DA PIEDADE (394)
- IDALINO SOUZA (1027)
- DELEGADO-ELEITOR

*Suely*  
*ARBALISTO*

- EFETIVO: M<sup>a</sup> AUXILIADORA S. FEITOSA (770)
- SUPLENTE: JOSÉLIA SOUZA DE BRITO (1288)

## 2.4 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

O CORECON-SE, no início do exercício de 2022, possuía a seguinte composição:

### ✓ 1º TERÇO (2022-2024)

#### TITULARES:

- JOSÉLIA SOUZA DE BRITO (D/1288)
- ADENÍSIA CARVALHO DE A. VASCONCELOS (D/893)
- SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO (D/962)

#### SUPLENTES:

- MARCO ANTONIO JORGE (D/1178)
- CLAUDIA VIRGÍNIA SANTOS DE SOUZA RÊGO (D/1049)
- FERNANDO MONTEIRO MARCELINO (D/980)

### ✓ 2º TERÇO (2020-2022)

#### TITULARES:

- ANA GENI PAES FREITAS (D/279)
- ARIIVALDO MENEZES DE SOUZA (D/808)
- IVANDRO MENDES DE OLIVEIRA (D/1254)

#### SUPLENTES:

- M<sup>a</sup> AUXILIADORA S. FEITOSA (D/770)
- BÁRBARA CECÍLIA M. F. DE SOUZA (D/1118)
- ALINE SILVA AGAPITO (D/1326)

### ✓ 3º TERÇO (2021-2023)

#### TITULARES:

- ALDO ALVES VASCONCELOS (D/1214)
- WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA (D/1064)
- FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA (D/1010)

#### SUPLENTES:

- ALEXSANDRA DE OLIVEIRA S. ALMEIDA (D/1048)
- EMERSON ALMEIDA DO NASCIMENTO (D/1203)
- JÚLIO CÉSAR CUSTÓDIO BARROS (D/1229)

## 2.5 - INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

O Corecon/SE tem promovido ações de divulgação da profissão de economista, com o objetivo de captar filiados e amenizar os problemas inerentes à redução do número de filiados por conta da redução na procura pelo Curso de Economia na Universidade Federal de Sergipe (única Instituição de Ensino do Estado que oferece o mencionado curso), campo de

trabalho para o Economista limitado ao setor público em nosso Estado e um número considerável de filiados que passaram à condição de registro ativo com desconto.

#### INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO MENSAIS DE PESSOAS FÍSICAS (2019-2022)

MÊS	2019		2020		2021		2022	
	INSC	CANC	INSC	CANC	INSC	CANC	INSC	CANC
JAN	-	09	01	12	-	03	-	04
FEV	01	05	-	-	-	-	-	-
MAR	01	03	-	-	-	04	-	-
ABR	02	-	-	-	-	-	-	-
MAI	01	02	-	-	-	01	-	02
JUN	-	-	-	-	01	-	-	01
JUL	-	03	-	03	01	-	-	-
AGO	01	02	01	05	-	-	-	01
SET	-	-	-	-	02	01	-	-
OUT	01	04	-	-	01	-	-	02
NOV	-	-	-	-	-	-	02	-
DEZ	-	06	-	-	-	05	-	04
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>34</b>	<b>02</b>	<b>20</b>	<b>05</b>	<b>14</b>	<b>02</b>	<b>14</b>

FONTE: CORECON-SE (QUADRO 3)

#### INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO MENSAIS DE PESSOAS JURÍDICAS (2019-2022)

MÊS	2019		2020		2021		2022	
	INSC	CANC	INSC	CANC	INSC	CANC	INSC	CANC
JAN	-	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-	-	-	-	-
SET	-	-	-	-	01	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

FONTE: CORECON-SE (TABELA 4)

*Arbatista*  
9

## 2.6 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2022, realizou suas atividades neste Conselho de forma deficitária, por conta da inexistência do fiscal da profissão de economista, cuja situação permanece desde 31 de julho de 2009, quando a funcionária do referido cargo solicitou o desligamento desta Entidade. Em 2010, este Conselho inseriu uma vaga para contratação de um fiscal, no concurso público promovido pelo Conselho Federal de Economia, contudo nenhum candidato foi aprovado dentre seis candidatos inscritos. Após esta data, este Corecon não se inseriu em nenhum concurso organizado pelo Cofecon e nem promoveu nenhum concurso para tal finalidade, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas a cada ano e que inviabilizariam o pagamento de despesas pertinentes contratação de um fiscal da profissão de economista.

Assim, diante da dificuldade acima mencionada, a fiscalização continua sendo realizada de forma indireta, através de ações da Gerência Executiva junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar os economistas existentes no quadro funcional desses Órgãos, como também acompanhando a presença de economistas na mídia, tanto em entrevistas ao vivo, publicações em jornais, redes sociais, dentre outros, com a finalidade de verificar a regularidade do profissional perante este Corecon.

## 2.7 – AÇÕES DO SETOR JURÍDICO

Cabe ao Setor Jurídico do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, representar os interesses desta Autarquia, seja judicial ou extrajudicialmente, prestando-lhe consultoria, assessoramento jurídico e acompanhamento das demandas jurídicas e administrativas deste Conselho, bem como elaboração de pareceres, despachos jurídicos, análise de contratos, cobranças, dentre outros.

### 2.7.1 – DAS AÇÕES JUDICIAIS

Cumprindo observar que no ano de 2022 não foram propostas ações de execução fiscal junto à Justiça Federal, todavia foi proposta ação judicial pelo economista José Jugurta em face do Conselho Regional de Economia da 16ª Região- Se, autuada sob o nº

*Gerência Executiva*  
*ARBatista*  
10

0002518.60.2021.4.05.8500, que tramita no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e está sendo acompanhado pela assessoria jurídica.

### **2.7.2 – DAS COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS**

Vale salientar que a cobrança foi intensificada, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades.

Importante esclarecer que quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o setor jurídico do Corecon/SE enviou notificações aos Economistas inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

### **2.7.3 – DOS PARECERES**

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2022, foram elaborados um total de 17 (dezesete) pareceres administrativos:

- 2 (dois) de pedido de registro definitivo;
- 4 (quatro) de cancelamento de registro definitivo por não exercício da profissão;
- 6 (seis) de cancelamento em virtude de aposentadoria;
- 1 (um) parecer acerca da Contratação Seguro Imóvel;
- 1 (um) parecer acerca da Contratação de serviço técnico contábil.
- 1 (um) parecer acerca da aquisição de papel A4;
- 1 (um) parecer acerca da Eleição dos Delegados;
- 1 (um) parecer acerca de aditivo contratual;

## **3 – PROMOÇÃO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O Corecon-SE promoveu alguns eventos de âmbito estadual e participou de outros em nível nacional, seja através da promoção direta, seja prestando apoio logístico e material ou

*Emilio*  
*ARBATISTA*

prestigiando-os com a presença de Conselheiros e outros companheiros inscritos na nossa entidade representativa.

### 3.1 - PROMOÇÕES DIRETAS

O Corecon-SE, em 2022, promoveu diretamente o seguinte evento:

▪ Campanha de Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea intitulada “Doe Vida: Economistas uma doação para a vida”, realizada no dia 21 a 25/02/2022, com agendamento no horário das 07h30 às 17h00, em parceria com a Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH Hemose:



**CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA**

PARA AGENDAR SUA DOAÇÃO O CONTATO PODE SER FEITO ATRAVÉS DO TELEFONE 3225-8039 DAS 7:30 ÀS 17H

**FSPH HEMOSE** **VOCÊ ECONOMISTA VENHA DOAR TAMBÉM** **CORECON SE**

DOAR SANGUE E MEDULA ÓSSEA É UM ATO DE AMOR E SOLIDARIEDADE AO PRÓXIMO

**DE 21/02 À 25/02**

**O QUE PRECISO PARA PODER DOAR SANGUE?**

- Ter entre 16 e 69 anos de idade;
- Pesar acima de 50Kg;
- Apresentar documento com foto, válido em todo o território nacional.

**FSPH HEMOSE** **CORECON SE**

**O QUE É PRECISO PARA DOAR MEDULA ÓSSEA?**

- Ter entre 18 a 34 anos e 11 meses, com boa saúde;
- Apresentar documento oficial original, com foto;
- Preencher um formulário: ficha de identificação do candidato e termo de consentimento;
- Colher uma amostra com 4 ml de sangue, para fazer o exame HLA (Antígenos Leucocitários Humanos) que irá determinar as características genéticas necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente. O tipo de HLA será cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), vinculado ao Instituto Nacional do Câncer (Inca).

**FSPH HEMOSE** **CORECON SE**

**DOENÇAS QUE RESTRINGEM A DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA**

- Doenças auto-imunes (Artrite Reumatoide, Lúpus)
- Colite Ulcerosa
- Tireoidite de Hashimoto;
- Malaria;
- Osteomielite Crônica;
- Doença de Crohn;
- Alopecia Areata;
- Neurofibromatose (Tipo 1)

**FSPH HEMOSE** **CORECON SE**

*Arbatista* 12

▪ Eventos comemorativos alusivos ao Dia da Mulher, através de *lives* transmitidas por meio do instagram @coreconse nos dias 07 e 08/03/2022, no horário das 19h00 às 21h30, apresentadas pelas Econ. Josélia Souza de Brito e Alexsandra de O. S. Almeida. Nos dias dos mencionados eventos, ao final da programação, foram realizados sorteios de brindes conseguidos com o apoio do Cofecon, empresas parceiras e outras Entidades, conforme cartazes de divulgação abaixo:



▪ Evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, através de *live* transmitida por meio do instagram @coreconse no dia 19/05/2022, às 19h00, intitulada “Como lidar com as finanças pode ser simples”, apresentada pelas Econ. Josélia Souza de Brito e Alexsandra de

Oliveira S. Almeida. No dia do mencionado evento, ao final da programação, foram realizados sorteios de brindes conseguidos com o apoio do Cofecon e empresas parceiras, conforme cartaz de divulgação abaixo:



▪ Eventos comemorativos alusivos à Semana de Economia 2022 organizados pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - DEE/UFS, no período de 12 a 18 de agosto de 2022, às 19h00, em parceria com este Corecon-SE e com a participação dos Econ. Fernando Monteiro Marcelino, Josélia Souza de Brito e Saumíneo da Silva Nascimento representando este Corecon no evento, além do apoio do Cacef, Abed e outros departamentos da UFS, conforme cartazes de divulgação abaixo:







▪ Solenidade de entrega do XXI Prêmio Sergipe de Economia Prof. José Aloísio de Campos – versão 2022, realizada presencialmente no dia 22 de novembro de 2022, no auditório do Centro de Ciências Sociais e Aplicada da Universidade Federal de Sergipe, às 19h00, com o apoio do Cofecon e em parceria com o Departamento de Economia da UFS.

**Premiação dos agraciados:**

✓ 1º Lugar: Premiação - R\$ 1.500,00

Vencedora: **HORTÊNCIA DOS SANTOS SANTANA**

Tema: **“ANÁLISE DO CONCEITO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) COMO PARÂMETRO ESTRATÉGICO DE VIABILIDADE AO DESENVOLVIMENTO LOCAL: O CASO DA CULTURA DO MILHO EM CARIRA, SERGIPE”**

Orientador: Prof. Dr. **DEAN LEE HANSEN**

✓ 2º Lugar: Premiação - R\$ 1.000,00

Vencedor: **ÉRIK DE CERQUEIRA WANDERLEY**

Tema: **“A INFLAÇÃO INERCIAL NA ECONOMIA BRASILEIRA: PÓS IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO REAL À CRISE DO COVID-19”**

Orientador: Profª Dr. **MARCO ANTONIO JORGE**

✓ 3º Lugar: Premiação - R\$ 500,00

Vencedor: **THIAGO SACRAMENTO SANTOS**

Tema: **“UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO PROCESSO DE DESINDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRO: SOB O PRISMA DA TAXA DE CÂMBIO TAXA DE JUROS E BALANÇA COMERCIAL”**

*Geni Arbatista*

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. *DENÍSIA ARAÚJO CHAGAS*

✓ 4º Lugar: MENÇÃO HONROSA

Vencedor: *JORGE ALEXANDRE DE JESUS DE PAULA*

Tema: “*MOBILIDADE INTERGERACIONAL EDUCACIONAL ENTRE OS ESTUDANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE: UMA ANÁLISE SOBRE O IMPACTO DA POLÍTICA DE COTAS RACIAS DE 2013 a 2020*”

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. *FERNANDA ESPERIDIÃO*

✓ 5º Lugar: MENÇÃO HONROSA

Vencedor: *IARGO DE SOUZA SANTOS*

Tema: “*EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA DE GÁS NATURAL NO BRASIL: DO MONOPÓLIO ESTATAL AO NOVO MERCADO DE GÁS*”

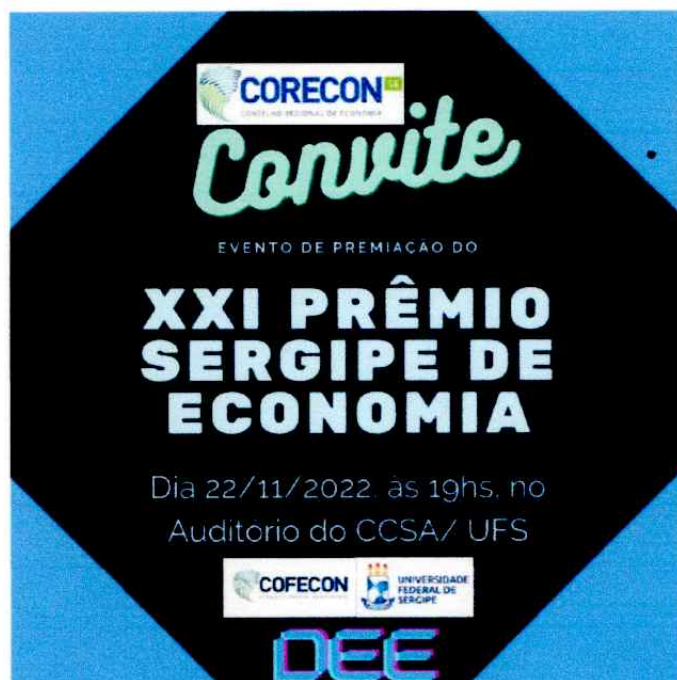
Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. *CRHISTIANE S. SOARES CAMPOS*

Coordenadora do Prêmio:

• Econ. *ADENÍSIA CARVALHO DE ARAÚJO VASCONCELOS*

Comissão Julgadora:

- Dr. *JOSENITO OLIVEIRA SANTOS*
- Ma. *JOSÉLIA SOUZA DE BRITO*
- Me. *WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA*



*Guilherme  
ARBALUSTE*  
16

### 3.2 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Este Conselho, dentre outros, esteve presente participando, ativamente, representado por seu Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos a seguir relacionados:

- Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e 711ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizados no dia 28.01.2022, de forma híbrida, em Brasília-DF;
- Reunião virtual da Comissão de Governança do Cofecon e Corecons, no dia 17.02.2022, sobre a LGPD e apresentação de outros projetos do Cofecon em andamento;
- XXVIII Prêmio Brasil de Economia 2022, organizado pelo Cofecon e realizado no período de 04.04 a 15.07.2022;
- 7º Desafio Quero Ser Economista 2022, organizado pelo Cofecon e realizado no período de 02.05 a 23.06.2022, em ambiente virtual;
- Treinamento de Fiscalização do Sistema Cofecon/Corecons, organizado pelo Cofecon e realizado entre os dias 01 e 02.06.2022, de forma virtual;
- XXXI ENE – Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, realizado de 29 a 31.08.2022, de forma virtual, em Fortaleza-CE;
- Eleições do Sistema Cofecon/Corecons, realizado de 27 a 31.10.2022, de forma virtual;
- XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Since), realizado de 02 a 04.11.2022, de forma híbrida, em João Pessoa-PB;
- XI Gincana Nacional de Economia (etapa nacional), realizada de 02 a 04.11.2022, de forma presencial, em João Pessoa-PB;
- 716ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizado no dia 05.11.2022, de forma híbrida, em João Pessoa-PB;
- Destaque Econômico do Ano, Personalidade Econômica do Ano, Prêmio Mulher Economista e Prêmio Mulher Transformadora, tendo participado dos processos de escolha das honorarias realizados entre outubro e novembro de 2022;
- Assembleia Geral de Delegados Eleitores do Cofecon, realizada no dia 01.12.2022 de forma híbrida, em Brasília-DF.

*Guilherme*  
*Arbatista*

#### 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2022, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 224.979,06 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 223.265,30 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *superávit* de execução orçamentária de R\$ 1.713,76 (um mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos).

##### 4.1 - RECEITA ARRECADADA

Na tabela a seguir apresentamos a receita arrecadada no exercício de 2022, comparando-a com os exercícios de 2019 a 2022:

##### RECEITA ARRECADADA

NATUREZA DA RECEITA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO		
	2019(A)	2020 (B)	2021 (C)	2022 (D)	B/A	C/B	D/C
Receita de Contribuição	170.671,99	195.890,36	165.008,72	194.080,61	1,15	0,16	1,18
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	105,34	-	-	-
Receita de Serviços	14.915,91	14.575,35	16.158,09	14.471,81	0,02	1,11	0,10
Transferências Correntes	-	-	5.249,02	5.840,79	-	-	1,11
Outras Receitas Correntes	66.052,13	25.732,97	40.570,16	10.480,51	0,61	1,58	0,74
<b>TOTAL</b>	<b>251.640,03</b>	<b>236.198,68</b>	<b>226.985,99</b>	<b>224.979,06</b>	<b>0,06</b>	<b>0,04</b>	<b>0,01</b>

FONTE: Prestação de Contas de 2019 a 2022 (TABELA 1)

##### 4.2 - DESPESAS REALIZADAS

As despesas realizadas nos exercícios de 2019 a 2022 foram as descritas na tabela abaixo:

##### DESPESAS REALIZADAS

*Guilherme*  
**ARBATISTA**


NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO		
	2019(A)	2020 (B)	2021 (C)	2022 (D)	B/A	C/B	D/C
Despesas Correntes	254.999,53	242.303,51	244.851,20	131.325,44	0,05	1,01	0,46
Despesas de Custeio	204.594,63	194858,4	200.676,51	48.250,11	0,05	1,03	0,76
Transferências Correntes	50.404,90	47.445,10	44.174,69	43.565,87	0,06	0,07	0,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>254.999,53</b>	<b>242.303,51</b>	<b>244.851,20</b>	<b>223.265,30</b>	<b>0,05</b>	<b>1,01</b>	<b>0,09</b>

FONTE: Prestação de Contas de 2019 a 2022 (TABELA 2)

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito importante para o Conselho e seus representantes é a manutenção de bons programas implementados no ano de 2022 e a busca pela unidade. Tão importante quanto a busca da unidade é considerar que estamos em pleno desenvolvimento tecnológico e econômico e muitas e novas atividades estão surgindo nesta nova economia e que demandará mais celeridade nos processos e disponibilidade de informações, para possíveis tomadas de decisão. O apoio incondicional as boas ideias da diretoria podem em muito contribuir para uma gestão equilibrada, desde que tais ideias estejam alicerçadas na legislação e no fortalecimento da classe. Os economistas podem contribuir com um melhor cenário econômico em nosso estado e país se puderem reunir em nosso conselho todos os elementos Técnicos/educacionais e desenvolvesse ações para atrair estudantes e bacharéis que desejam fazer parte da classe, sabendo que podem confiar naqueles que a dirigi.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2023.

  
 Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
 Presidente

  
 19



## Balço Patrimonial

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.487.315,71</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	12.987,83
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.483,83
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.483,83
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	504,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	504,00
1.1.3.7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.474.327,88
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.347.939,39
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.347.939,39
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	126.388,49
1.2.2.2	IMOBILIZADO	126.388,49
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.487.315,71</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	35.125,14
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	7.169,65
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	5.570,00
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.599,65
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	27.955,49
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	27.955,49
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00
2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	0,00
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.004,87
2.2.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	7.004,87
2.2.1.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	7.004,87
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.445.185,70
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.445.185,70
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.445.185,70

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	12.987,83	PASSIVO FINANCEIRO	35.125,14
ATIVO PERMANENTE	1.474.327,88	PASSIVO PERMANENTE	7.004,87
ŞALDO PATRIMONIAL			1.445.185,70

### Compensações

#### Saldo dos Atos Potenciais Ativos

#### Saldo do Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
CONTROLES CREDORES	0,02	CONTROLES CREDORES	0,02

*Sumo*  
*ARBatista* Siscac

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,02	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,02
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,02		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,02		
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,02		

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

	Valor Atual
Superávit Financeiro	-22.137,31

*Sauminho*

SAUMINHO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 267.094.495-72  
(PRESIDENTE)

*ARBatista*

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesoouero)

*Rosa Maria*

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16

RUA DUQUE DE CAXIAS, 398

ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883



Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

## Demonstração de Variações Patrimoniais

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	224.432,30	356.165,70	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	221.997,47	244.851,20
4.1	CONTRIBUIÇÕES	213.794,29	185.256,51	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	131.325,44	128.389,32
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	213.794,29	185.256,51	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	131.325,44	128.389,32
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	213.794,29	185.256,51	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	131.325,44	128.389,32
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	105,34	5.289,31	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	47.039,82	72.287,19
4.3.1	FINANCEIRAS	105,34	5.289,31	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	47.039,82	72.287,19
4.3.1.1	FINANCEIRAS	105,34	5.289,31	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	47.039,82	72.287,19
4.4	TRANSFERÊNCIAS	10.480,51	1.250,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	10.480,51	1.250,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	10.480,51	1.250,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00



Handwritten signature and stamp: ARBETEST, Siscac



4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52,16	164.369,88	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.656,87	44.174,69
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-24,66	0,00
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52,16	164.369,88	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.656,87	44.174,69
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-24,66	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52,16	164.369,88	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.656,87	44.174,69
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-24,66	0,00
					<b>SUPERAVIT</b>	<b>2.434,83</b>	<b>111.314,50</b>
					<b>TOTAL:</b>	<b>224.432,30</b>	<b>356.165,70</b>



**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior		Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
ÓBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00					
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00					
INTANGÍVEL	0,00	0,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					

**INCORPORAÇÃO DE ATIVOS**

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior		Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
ÓBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00					
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00					
INTANGÍVEL	0,00	0,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					



2/3  
 ARBATOLO SUMM  
 Siscac

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

0,00  
0,00

0,00 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  
0,00 AMORTIZAÇ DE EMPRÉSTIMOS

0,00  
0,00

0,00  
0,00

*SAUMINEO*

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 267.094.495-72  
(PRESIDENTE)

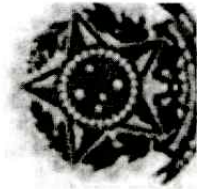
*Artemisa*

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesorero)

*Rosa*

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE  
 CNPJ: 13.128.152/0001-16  
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
 ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883



### Balancete de Verificação

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
1	ATIVO	1.475.244,19	427.251,96	415.180,44	1.487.315,71
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.579,86	426.041,65	414.633,68	12.987,83
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.579,84	414.337,65	403.433,66	12.483,83
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.579,84	414.337,65	403.433,66	12.483,83
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	295,44	186.362,67	184.787,58	1.870,53
1.1.1.1.03.01	BANCO DO BRASIL S/A	295,44	186.362,67	184.787,58	1.870,53
1.1.1.1.03.01.001	Banco do Brasil S/A c/c 4.193-9	295,44	186.362,67	184.787,58	1.870,53
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADADAÇÃO	1.275,65	214.389,13	215.646,08	18,70
1.1.1.1.04.01	BANCO DO BRASIL	1.275,65	214.389,13	215.646,08	18,70
1.1.1.1.04.01.001	Banco do Brasil S/A c/c 80.421-5	1.275,65	214.389,13	215.646,08	18,70
1.1.1.1.05	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	8,75	13.585,85	3.000,00	10.594,60
1.1.1.1.05.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8,75	13.585,85	3.000,00	10.594,60
1.1.1.1.05.02.001	Banco do Brasil S/A - Poupança c/4.193-9 - Var. 51	8,75	13.585,85	3.000,00	10.594,60
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	0,02	11.704,00	11.200,02	504,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	10.704,00	10.200,00	504,00
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	0,00	10.704,00	10.200,00	504,00
1.1.3.1.01.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	0,00	10.704,00	10.200,00	504,00
1.1.3.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
1.1.3.1.01.01.008	Adiantamento Fornecedor	0,00	504,00	0,00	504,00
1.1.3.7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,02	1.000,00	1.000,02	0,00
1.1.3.7.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,02	1.000,00	1.000,02	0,00
1.1.3.7.01.01	SUPRIDOS	0,02	1.000,00	1.000,02	0,00
1.1.3.7.01.01.001	Roberio Bernardo	0,02	1.000,00	1.000,02	0,00



Arbetista  
 R. Cirqueira

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.473.664,33	1.210,31	546,76	1.474.327,88
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.348.486,15	0,00	546,76	1.347.939,39
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.348.486,15	0,00	546,76	1.347.939,39
1.2.1.1.03	DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	1.348.486,15	0,00	546,76	1.347.939,39
1.2.1.1.03.01	ANUIDADES	1.348.486,15	0,00	546,76	1.347.939,39
1.2.1.1.03.01.001	DÍVIDA ATIVA	1.348.486,15	0,00	546,76	1.347.939,39
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	125.178,18	1.210,31	0,00	126.388,49
1.2.2.2	IMOBILIZADO	125.178,18	1.210,31	0,00	126.388,49
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	57.367,49	1.210,31	0,00	58.577,80
1.2.2.2.01.01	BENS MÓVEIS	57.367,49	1.210,31	0,00	58.577,80
1.2.2.2.01.01.001	Mobiliário em Geral	17.371,82	0,00	0,00	17.371,82
1.2.2.2.01.01.002	Máquinas, Motores e Aparelhos	19.912,40	0,00	0,00	19.912,40
1.2.2.2.01.01.006	Equipamentos de Informática	16.465,64	1.210,31	0,00	17.675,95
1.2.2.2.01.01.008	Bibliotecas	3.617,63	0,00	0,00	3.617,63
1.2.2.2.02	BENS IMÓVEIS	67.810,69	0,00	0,00	67.810,69
1.2.2.2.02.01	BENS IMÓVEIS	67.810,69	0,00	0,00	67.810,69
1.2.2.2.02.01.009	Outros bens imóveis	67.810,69	0,00	0,00	67.810,69
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.475.244,19	586.091,78	598.163,30	1.487.315,71
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	32.493,32	252.755,15	255.386,97	35.125,14
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	6.222,86	100.641,60	101.588,39	7.169,65
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	4.758,09	92.766,92	93.578,83	5.570,00
2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	4.758,09	92.766,92	93.578,83	5.570,00
2.1.1.1.01.01	PESSOAL A PAGAR	4.758,09	92.766,92	93.578,83	5.570,00
2.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	4.758,09	92.766,92	93.578,83	5.570,00
2.1.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.464,77	7.874,68	8.009,56	1.599,65
2.1.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.464,77	7.874,68	8.009,56	1.599,65
2.1.1.1.2.01.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.464,77	7.874,68	8.009,56	1.599,65
2.1.1.2.01.01.002	F.G.T.S	1.332,10	7.119,99	7.119,99	1.331,69
2.1.1.2.01.01.003	PIS A RECOLHER	132,67	754,69	889,98	267,96
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	25.823,32	105.009,54	107.141,71	27.955,49



Arbatista

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	25.823,32	105.009,54	107.141,71	27.955,49
2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	376,59	1.071,45	788,93	94,07
2.1.2.1.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	376,59	1.071,45	788,93	94,07
2.1.2.1.01.01.002	ISS	109,54	551,59	499,50	57,45
2.1.2.1.01.01.003	IRRF/COFINS/CSLL/PIS A RECOLHER	69,27	274,88	242,23	36,62
2.1.2.1.01.01.004	INSS A RECOLHER - SERVIÇOS PRESTADOS	197,78	244,98	47,20	0,00
2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	18.840,13	46.337,69	45.902,67	18.405,11
2.1.2.1.02.01	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	18.840,13	46.337,69	45.902,67	18.405,11
2.1.2.1.02.01.001	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	14.391,11	33.454,25	27.202,45	8.139,31
2.1.2.1.02.01.002	IRRF S/FOLHA PAGAMENTO	414,28	2.487,37	2.703,21	630,12
2.1.2.1.02.01.005	Contribuição Sindical (Mês)	65,76	378,13	345,25	32,88
2.1.2.1.02.01.007	Parcelamento a Pagar	0,00	4.674,55	10.550,70	5.876,15
2.1.2.1.02.01.009	UNIMED	3.968,98	0,00	1.982,37	5.951,35
2.1.2.1.02.01.010	SERVONTO	0,00	2.181,99	2.181,99	0,00
2.1.2.1.02.01.012	(-) JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO	0,00	3.161,40	936,70	-2.224,70
2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	6.606,60	57.600,40	60.450,11	9.456,31
2.1.2.1.03.02	PRESTADORES DE SERVIÇOS	6.606,60	57.600,40	60.450,11	9.456,31
2.1.2.1.03.02.014	ROSA MARIA MATEUS FEITOSA ME	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
2.1.2.1.03.02.018	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	3.053,50	3.053,50	0,00
2.1.2.1.03.02.097	VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROCESSAMENTOS LTDA	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
2.1.2.1.03.02.999	Fornecedores Diversos	6.606,60	40.196,90	43.046,61	9.456,31
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	447,14	47.104,01	46.656,87	0,00
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
2.1.3.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
2.1.3.2.01.01.001	COTA PARTE	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	447,14	3.447,14	3.000,00	0,00
2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	447,14	3.447,14	3.000,00	0,00
2.1.3.3.01.02	Depósitos para Recursos	447,14	3.447,14	3.000,00	0,00
2.1.3.3.01.02.001	Depósitos para Recursos	447,14	3.447,14	3.000,00	0,00



AR Batista

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	7.004,87	7.004,87
2.2.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	7.004,87	7.004,87
2.2.1.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	7.004,87	7.004,87
2.2.1.1.01	DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	7.004,87	7.004,87
2.2.1.1.01.01	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	7.004,87	7.004,87
2.2.1.1.01.01.002	PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00	7.004,87	7.004,87
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.442.750,87	333.336,63	335.771,46	1.445.185,70
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.442.750,87	333.336,63	335.771,46	1.445.185,70
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.442.750,87	333.336,63	335.771,46	1.445.185,70
2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.442.750,87	333.336,63	335.771,46	1.445.185,70
2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	1.442.750,87	333.336,63	335.771,46	1.445.185,70
2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	111.314,50	333.336,63	224.456,96	2.434,83
2.3.1.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.331.436,37	0,00	111.314,50	1.442.750,87
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	222.579,89	222.579,89	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.358,32	0,00
3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.358,32	0,00
3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.358,32	0,00
3.1.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.358,32	0,00
3.1.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.358,32	0,00
3.1.1.1.01.01.001	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	91.578,83	91.578,83	0,00
3.1.1.1.01.01.002	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	26.579,49	26.579,49	0,00
3.1.1.1.01.01.003	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	47.459,32	47.459,32	0,00
3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	47.459,32	47.459,32	0,00
3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	47.459,32	47.459,32	0,00
3.3.1.1.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	47.459,32	47.459,32	0,00
3.3.1.1.01.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	47.459,32	47.459,32	0,00
3.3.1.1.01.01.001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.411,10	1.411,10	0,00
3.3.1.1.01.01.002	SERVIÇOS	0,00	46.048,22	46.048,22	0,00
3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00



Arbatista Sumari

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
3.6.1.1.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
3.6.1.1.01.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
3.6.1.1.01.01.002	COTA PARTE	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105,38	105,38	0,00
3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105,38	105,38	0,00
3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105,38	105,38	0,00
3.9.1.1.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105,38	105,38	0,00
3.9.1.1.01.01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	105,38	105,38	0,00
3.9.1.1.01.01.005	AJUSTE PROVISÃO	0,00	105,38	105,38	0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	225.027,14	225.027,14	0,00
4.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.389,13	214.389,13	0,00
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.389,13	214.389,13	0,00
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.389,13	214.389,13	0,00
4.1.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.389,13	214.389,13	0,00
4.1.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.389,13	214.389,13	0,00
4.1.1.1.01.01.001	ANUIDADES	0,00	214.389,13	214.389,13	0,00
4.3	FINANCEIRAS	0,00	105,34	105,34	0,00
4.3.1	FINANCEIRAS	0,00	105,34	105,34	0,00
4.3.1.1	FINANCEIRAS	0,00	105,34	105,34	0,00
4.3.1.1.01	FINANCEIRAS	0,00	105,34	105,34	0,00
4.3.1.1.01.01	FINANCEIRAS	0,00	105,34	105,34	0,00
4.3.1.1.01.01.004	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANC.	0,00	105,34	105,34	0,00
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.480,51	10.480,51	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.480,51	10.480,51	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.480,51	10.480,51	0,00
4.4.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.480,51	10.480,51	0,00
4.4.1.1.01.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	10.480,51	10.480,51	0,00
4.4.1.1.01.01.002	AUXÍLIOS	0,00	10.480,51	10.480,51	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52,16	52,16	0,00



Arbátista Gomes

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
4.9.1	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52,16	52,16	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52,16	52,16	0,00
4.9.1.1.01	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52,16	52,16	0,00
4.9.1.1.01.01	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52,16	52,16	0,00
4.9.1.1.01.01.003	INDENIZações E RESTITUIções	0,00	52,16	52,16	0,00
5	CONTROLES DO ORçAMENTO - APROVAçó	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
5.2	PREVISó DA RECEITA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.2.1	PREVISó DA RECEITA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.2.1.1	PREVISó DA RECEITA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.2.1.1.01.01	PREVISó INICIAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.2.1.1.01.01.001	PREVISó INICIAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.3	FIXAçó DA DESPESA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.3.1	FIXAçó DA DESPESA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.3.1.1	FIXAçó DA DESPESA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.3.1.1.01	DESPESA CORRENTE	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.3.1.1.01.01	CRÉDITO INICIAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
5.3.1.1.01.01.001	CRÉDITO INICIAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
6	CONTROLES DO ORçAMENTO - EXECUçó	0,00	796.979,80	1.456.979,80	660.000,00
6.2	EXECUçó DA RECEITA	0,00	339.394,32	669.394,32	330.000,00
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	0,00	285.316,69	390.337,63	105.020,94
6.2.1.1	CONTRIBUIçóES	0,00	252.458,24	282.802,63	30.344,39
6.2.1.1.01	ANUIDADES	0,00	252.458,24	282.802,63	30.344,39
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	0,00	222.766,74	229.802,63	7.035,89
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	214.689,13	219.302,63	4.613,50
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	8.077,61	10.500,00	2.422,39
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	29.691,50	53.000,00	23.308,50
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	23.504,74	45.000,00	21.495,26
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	6.186,76	8.000,00	1.813,50



Arbatista Junior



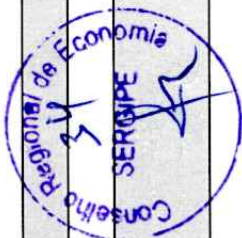
Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	16.171,81	26.000,00	9.828,19
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.01.09	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.01.09.001	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	16.171,81	24.000,00	7.828,19
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	685,00	2.500,00	1.815,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	685,00	1.500,00	815,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	1.698,37	1.800,00	101,63
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.698,37	1.800,00	101,63
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	1.104,64	1.700,00	595,36
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.104,64	1.200,00	95,36
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	500,00	500,00
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	12.683,80	18.000,00	5.316,20
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	0,00	2.890,00	3.000,00	110,00
6.2.1.2.02.04.002	Registro de Projetos - ART	0,00	9.793,80	15.000,00	5.206,20
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	105,34	200,00	94,66
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	105,34	200,00	94,66
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	105,34	200,00	94,66
6.2.1.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	0,00	105,34	200,00	94,66
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.900,79	64.560,00	58.659,21
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	52,16	60,00	7,84
6.2.1.4.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	52,16	60,00	7,84
6.2.1.4.02.01.002	RESTITUIÇÕES	0,00	52,16	60,00	7,84
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	0,00	5.848,63	64.500,00	58.651,37
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	0,00	5.848,63	45.000,00	39.151,37
6.2.1.4.03.01.001	ANUIDADES	0,00	546,76	30.000,00	29.453,24
6.2.1.4.03.01.002	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	5.301,87	15.000,00	9.698,13



Conselho Regional de Economia de Sergipe  
 22/03/2015  
 330

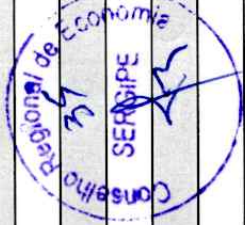
*Arbátista Luma*

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
6.2.1.4.03.02.002	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.1.4.03.02.005	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	10.680,51	14.700,00	4.019,49
6.2.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	10.480,51	13.200,00	2.719,49
6.2.1.5.01.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	10.480,51	13.200,00	2.719,49
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	0,00	10.480,51	12.000,00	1.519,49
6.2.1.5.01.01.002	Transferências de Outras Entidade Públicas	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
6.2.1.5.02	TRANSFERÊNCIAS	0,00	200,00	1.500,00	1.300,00
6.2.1.5.02.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	200,00	1.500,00	1.300,00
6.2.1.5.02.01.002	Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00	200,00	1.500,00	1.300,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.075,00	2.075,00
6.2.1.9.09	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	2.075,00	2.075,00
6.2.1.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	2.075,00	2.075,00
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	0,00	0,00	2.075,00	2.075,00
6.2.3	RECEITAS CORRENTES REALIZADA	0,00	54.077,63	279.056,69	224.979,06
6.2.3.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	54.077,63	248.158,24	194.080,61
6.2.3.1.01	ANUIDADES	0,00	54.077,63	248.158,24	194.080,61
6.2.3.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	0,00	54.077,63	222.466,74	168.389,11
6.2.3.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	54.077,63	214.389,13	160.311,50
6.2.3.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	8.077,61	8.077,61
6.2.3.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	25.691,50	25.691,50
6.2.3.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	19.504,74	19.504,74
6.2.3.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	6.186,76	6.186,76
6.2.3.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	14.471,81	14.471,81
6.2.3.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	14.471,81	14.471,81
6.2.3.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	685,00	685,00
6.2.3.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	685,00	685,00



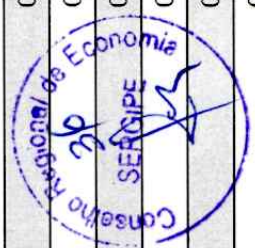
Arbato de Seno

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.3.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	1.698,37	1.698,37
6.2.3.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.698,37	1.698,37
6.2.3.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	1.104,64	1.104,64
6.2.3.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.104,64	1.104,64
6.2.3.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	10.983,80	10.983,80
6.2.3.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	0,00	0,00	2.890,00	2.890,00
6.2.3.2.02.04.002	Registro de Projetos - ART	0,00	0,00	8.093,80	8.093,80
6.2.3.3	FINANCEIRAS	0,00	0,00	105,34	105,34
6.2.3.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	105,34	105,34
6.2.3.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	105,34	105,34
6.2.3.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	105,34	105,34
6.2.3.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.840,79	5.840,79
6.2.3.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	52,16	52,16
6.2.3.4.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	52,16	52,16
6.2.3.4.02.01.002	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	52,16	52,16
6.2.3.4.03	DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	5.788,63	5.788,63
6.2.3.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.788,63	5.788,63
6.2.3.4.03.01.001	ANUIDADES	0,00	0,00	546,76	546,76
6.2.3.4.03.01.002	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	5.241,87	5.241,87
6.2.3.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	10.480,51	10.480,51
6.2.3.5.01	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	10.480,51	10.480,51
6.2.3.5.01.01	CONSELHO FEDERAL	0,00	0,00	10.480,51	10.480,51
6.2.3.5.01.01.001	COFECON	0,00	0,00	10.480,51	10.480,51
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	457.585,48	787.585,48	330.000,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	0,00	234.287,30	336.022,00	101.734,70
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	135.558,32	162.346,80	26.788,48
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	135.558,32	162.346,80	26.788,48



Arbatista Sumo

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	95.778,83	115.572,80	19.793,97
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	0,00	61.926,29	80.445,20	18.518,91
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÕES	0,00	14.297,07	14.337,20	40,13
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	0,00	6.834,93	7.092,80	257,87
6.3.1.1.01.01.011	FÉRIAS	0,00	12.720,54	13.697,60	977,06
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	26.579,49	30.074,00	3.494,51
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	0,00	18.569,93	19.201,60	631,67
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	0,00	7.119,58	8.122,40	1.002,82
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	889,98	2.750,00	1.860,02
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	13.200,00	16.700,00	3.500,00
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	0,00	13.200,00	16.700,00	3.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	55.072,11	113.675,20	58.603,09
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.834,01	5.901,00	4.066,99
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.834,01	5.901,00	4.066,99
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	321,00	1.001,00	680,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	1.513,01	3.000,00	1.486,99
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	800,00	800,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	600,00	600,00
6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	500,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	8.640,00	8.640,00
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	5.640,00	5.640,00
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	0,00	5.640,00	5.640,00
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	53.238,10	99.134,20	45.896,10
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	53.238,10	99.134,20	45.896,10
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	0,00	1.016,24	6.000,00	4.983,76
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	3.174,00	5.000,00	1.826,00



*AR Batista Junior*

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	631,89	700,00	68,11
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	3.294,23	20.000,00	16.705,77
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	0,00	2.173,36	3.500,00	1.326,64
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	0,00	4.620,84	4.621,00	0,16
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	0,00	238,21	400,00	161,79
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	0,00	3.053,50	3.500,00	446,50
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	743,61	1.700,00	956,39
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	0,00	1.185,94	3.200,00	2.014,06
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	1.000,00	1.200,00	200,00
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.440,00	3.800,00	1.360,00
6.3.1.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	2.169,80	2.200,00	30,20
6.3.1.3.04.01.052	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRAS	0,00	2.000,00	3.720,00	1.720,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.064	Serviços de Criação e Manutenção - Website	0,00	1.800,00	2.000,00	200,00
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	0,00	2.146,31	2.500,00	353,69
6.3.1.3.04.01.067	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E LIMPEZA	0,00	462,00	1.500,00	1.038,00
6.3.1.3.04.01.071	Custas Processuais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	0,00	13.800,00	15.180,00	1.380,00
6.3.1.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	0,00	6.312,90	9.000,00	2.687,10
6.3.1.3.04.01.075	Colaboração p/outra entidades	0,00	0,00	1.413,20	1.413,20
6.3.1.3.04.01.080	Impressão de Boletos	0,00	765,27	2.000,00	1.234,73
6.3.1.3.04.01.099	Outros Serviços	0,00	210,00	500,00	290,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	43.656,87	60.000,00	16.343,13
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	43.656,87	60.000,00	16.343,13
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.656,87	60.000,00	16.343,13
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	0,00	43.656,87	60.000,00	16.343,13



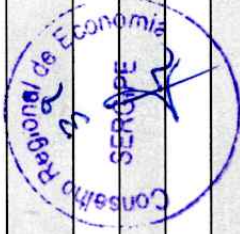
*Alberto Gomes*

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.3.2.1.01.03.099	Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.3.3	DESPESAS CORRENTES A LIQUIDAR	0,00	223.265,30	223.298,18	32,88
6.3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.391,20	32,88
6.3.3.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	131.358,32	131.391,20	32,88
6.3.3.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	91.578,83	91.611,71	32,88
6.3.3.1.01.01.001	SALÁRIOS	0,00	61.926,29	61.959,17	32,88
6.3.3.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	10.297,07	10.297,07	0,00
6.3.3.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	0,00	6.634,93	6.634,93	0,00
6.3.3.1.01.01.011	FÉRIAS	0,00	12.720,54	12.720,54	0,00
6.3.3.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	26.579,49	26.579,49	0,00
6.3.3.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	0,00	18.569,93	18.569,93	0,00
6.3.3.1.01.02.002	FGTS	0,00	7.119,58	7.119,58	0,00
6.3.3.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	889,98	889,98	0,00
6.3.3.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
6.3.3.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
6.3.3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	48.250,11	48.250,11	0,00
6.3.3.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.513,01	1.513,01	0,00
6.3.3.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.513,01	1.513,01	0,00
6.3.3.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	1.513,01	1.513,01	0,00
6.3.3.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	46.737,10	46.737,10	0,00
6.3.3.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	46.737,10	46.737,10	0,00
6.3.3.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	0,00	1.016,24	1.016,24	0,00
6.3.3.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	74,00	74,00	0,00
6.3.3.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	631,89	631,89	0,00
6.3.3.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	3.294,23	3.294,23	0,00



*Arbatista*

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.3.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO GERAL - TELEFONE FIXO	0,00	2.173,36	2.173,36	0,00
6.3.3.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	0,00	3.920,84	3.920,84	0,00
6.3.3.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	0,00	238,21	238,21	0,00
6.3.3.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	0,00	3.053,50	3.053,50	0,00
6.3.3.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	543,61	543,61	0,00
6.3.3.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	0,00	1.185,94	1.185,94	0,00
6.3.3.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.3.3.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
6.3.3.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	2.169,80	2.169,80	0,00
6.3.3.3.04.01.064	Serviços de Criação e Manutenção - Website	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
6.3.3.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	0,00	2.146,31	2.146,31	0,00
6.3.3.3.04.01.067	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	0,00	462,00	462,00	0,00
6.3.3.3.04.01.072	Assessoria Contábil	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
6.3.3.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	0,00	6.311,90	6.311,90	0,00
6.3.3.3.04.01.080	Impressão de Boletos	0,00	265,27	265,27	0,00
6.3.3.3.04.01.099	Outros Encargos	0,00	210,00	210,00	0,00
6.3.3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
6.3.3.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
6.3.3.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
6.3.3.6.01.02.002	COTA PARTE	0,00	43.656,87	43.656,87	0,00
6.3.5	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	0,00	32,88	223.265,30	223.232,42
6.3.5.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32,88	131.358,32	131.325,44
6.3.5.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	32,88	131.358,32	131.325,44
6.3.5.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	32,88	91.578,83	91.545,95
6.3.5.1.01.01.001	SALÁRIOS	0,00	32,88	61.926,29	61.893,41
6.3.5.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	10.297,07	10.297,07
6.3.5.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.634,93	6.634,93
6.3.5.1.01.01.011	FÉRIAS	0,00	0,00	12.720,54	12.720,54
6.3.5.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	26.579,49	26.579,49



Arbatista

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.5.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	0,00	0,00	18.569,93	18.569,93
6.3.5.1.01.02.002	FGTS	0,00	0,00	7.119,58	7.119,58
6.3.5.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	889,98	889,98
6.3.5.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
6.3.5.1.01.03.002	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
6.3.5.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	48.250,11	48.250,11
6.3.5.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.513,01	1.513,01
6.3.5.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.513,01	1.513,01
6.3.5.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.513,01	1.513,01
6.3.5.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	46.737,10	46.737,10
6.3.5.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	46.737,10	46.737,10
6.3.5.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	0,00	0,00	1.016,24	1.016,24
6.3.5.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	74,00	74,00
6.3.5.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	631,89	631,89
6.3.5.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	3.294,23	3.294,23
6.3.5.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	0,00	0,00	2.173,36	2.173,36
6.3.5.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	0,00	0,00	3.920,84	3.920,84
6.3.5.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	238,21	238,21
6.3.5.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	0,00	0,00	3.053,50	3.053,50
6.3.5.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	543,61	543,61
6.3.5.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	0,00	0,00	1.185,94	1.185,94
6.3.5.3.04.01.045	DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6.3.5.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.440,00	2.440,00
6.3.5.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	0,00	2.169,80	2.169,80
6.3.5.3.04.01.064	Serviços de Criação e Manutenção - Website	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
6.3.5.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	2.146,31	2.146,31
6.3.5.3.04.01.067	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	0,00	0,00	462,00	462,00
6.3.5.3.04.01.072	Assessoria Contábil	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00



*Arbatista Gomes*



Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.5.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	6.311,90	6.311,90
6.3.5.3.04.01.080	EVENTOS	0,00	0,00	265,27	265,27
6.3.5.3.04.01.099	Outros Encargos	0,00	0,00	210,00	210,00
6.3.5.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	43.656,87	43.656,87
6.3.5.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	43.656,87	43.656,87
6.3.5.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	43.656,87	43.656,87
6.3.5.6.01.02.002	COTA PARTE	0,00	0,00	43.656,87	43.656,87
7	CONTROLES DEVEDORES	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
7.1	ATOS POTENCIAIS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
7.1.1.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
7.1.1.1.02	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
7.1.1.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
7.1.1.1.02.01.001	RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDO	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8	CONTROLES CREDITORES	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8.1.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8.1.1.1.02	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8.1.1.1.02.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A EXECUTAR	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02
8.1.1.1.02.01.001	Roberto Bernardo	0,02	1.000,00	1.000,00	0,02

**Total do Grupo (1+3+5+7): 2.147.315,73**

**Total do Grupo (2+4+6+8): 2.147.315,73**

**Total Geral: 0,00**

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 267.094.495-72

(PRESIDENTE)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA

360.840.425-20

(Tesoureiro)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA

CPF: 450.299.545-20

CRC: SE 4763  
(Contador)





## Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	330.000,00	224.979,06	224.979,06	105.020,94
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	224.425,00	194.080,61	194.080,61	30.344,39
6.2.1.1.01	ANUIDADES	224.425,00	194.080,61	194.080,61	30.344,39
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	175.425,00	168.389,11	168.389,11	7.035,89
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	164.925,00	160.311,50	160.311,50	4.613,50
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	10.500,00	8.077,61	8.077,61	2.422,39
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.000,00	25.691,50	25.691,50	23.308,50
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	41.000,00	19.504,74	19.504,74	21.495,26
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	8.000,00	6.186,76	6.186,76	1.813,24
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.300,00	14.471,81	14.471,81	9.828,19
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.01.09	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.01.09.001	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	22.300,00	14.471,81	14.471,81	7.828,19
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.500,00	685,00	685,00	1.815,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	1.500,00	685,00	685,00	815,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	1.800,00	1.698,37	1.698,37	101,63
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	1.800,00	1.698,37	1.698,37	101,63
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.700,00	1.104,64	1.104,64	595,36
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	1.200,00	1.104,64	1.104,64	95,36
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	16.300,00	10.983,80	10.983,80	5.316,20
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	3.000,00	2.890,00	2.890,00	110,00
6.2.1.2.02.04.002	Registro de Projetos - ART	13.300,00	8.093,80	8.093,80	5.206,20
6.2.1.3	FINANCEIRAS	200,00	105,34	105,34	94,66
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200,00	105,34	105,34	94,66
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	200,00	105,34	105,34	94,66
6.2.1.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	200,00	105,34	105,34	94,66

*Arbatista Junior*

Siscac

6.2.1.4	<b>CORRENTES</b>				
6.2.1.4.02	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	60,00	52,16	52,16	7,84
6.2.1.4.02.01	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	60,00	52,16	52,16	7,84
6.2.1.4.02.01.002	RESTITUIÇÕES	60,00	52,16	52,16	7,84
6.2.1.4.03	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	64.440,00	5.788,63	5.788,63	58.651,37
6.2.1.4.03.01	<b>DA - FASE ADMINISTRATIVA</b>	44.940,00	5.788,63	5.788,63	39.151,37
6.2.1.4.03.01.001	ANUIDADES	30.000,00	546,76	546,76	29.453,24
6.2.1.4.03.01.002	MULTAS E JUROS DE MORA	14.940,00	5.241,87	5.241,87	9.698,13
6.2.1.4.03.02	<b>DA - FASE EXECUTIVA</b>	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
6.2.1.4.03.02.002	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.4.03.02.005	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.5	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	14.500,00	10.480,51	10.480,51	4.019,49
6.2.1.5.01	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	13.200,00	10.480,51	10.480,51	2.719,49
6.2.1.5.01.01	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	13.200,00	10.480,51	10.480,51	2.719,49
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	12.000,00	10.480,51	10.480,51	1.519,49
6.2.1.5.01.01.002	Transferências de Outras Entidade Públicas	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
6.2.1.5.02	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
6.2.1.5.02.01	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
6.2.1.5.02.01.002	Transferências de Outras Entidades Privadas	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
6.2.1.9	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
6.2.1.9.09	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
6.2.1.9.09.01	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>224.979,06</b>	<b>224.979,06</b>	<b>105.020,94</b>

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 267.094.495-72  
(PRESIDENTE)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
360.840.425-20  
(Tesoureiro)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)



## Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>325.000,00</b>	<b>223.232,42</b>	<b>223.232,42</b>	<b>101.767,58</b>
6.3.1.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>158.146,80</b>	<b>131.325,44</b>	<b>131.325,44</b>	<b>26.821,36</b>
6.3.1.1.01	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>158.146,80</b>	<b>131.325,44</b>	<b>131.325,44</b>	<b>26.821,36</b>
6.3.1.1.01.01	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>111.372,80</b>	<b>91.545,95</b>	<b>91.545,95</b>	<b>19.826,85</b>
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	80.445,20	61.893,41	61.893,41	18.551,79
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÕES	10.337,20	10.297,07	10.297,07	40,13
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	6.892,80	6.634,93	6.634,93	257,87
6.3.1.1.01.01.011	FÉRIAS	13.697,60	12.720,54	12.720,54	977,06
6.3.1.1.01.02	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>30.074,00</b>	<b>26.579,49</b>	<b>26.579,49</b>	<b>3.494,51</b>
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	19.201,60	18.569,93	18.569,93	631,67
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	8.122,40	7.119,58	7.119,58	1.002,82
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	2.750,00	889,98	889,98	1.860,02
6.3.1.1.01.03	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>16.700,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>3.500,00</b>
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	16.700,00	13.200,00	13.200,00	3.500,00
6.3.1.3	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>106.853,20</b>	<b>48.250,11</b>	<b>48.250,11</b>	<b>58.603,09</b>
6.3.1.3.01	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.580,00</b>	<b>1.513,01</b>	<b>1.513,01</b>	<b>4.066,99</b>
6.3.1.3.01.01	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.580,00</b>	<b>1.513,01</b>	<b>1.513,01</b>	<b>4.066,99</b>
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	680,00	0,00	0,00	680,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	3.000,00	1.513,01	1.513,01	1.486,99
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	800,00	0,00	0,00	800,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	600,00	0,00	0,00	600,00
6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.03	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>8.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.640,00</b>
6.3.1.3.03.01	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>5.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.640,00</b>
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.640,00	0,00	0,00	5.640,00
6.3.1.3.03.03	<b>DIÁRIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.04	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>92.633,20</b>	<b>46.737,10</b>	<b>46.737,10</b>	<b>45.896,10</b>
6.3.1.3.04.01	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>92.633,20</b>	<b>46.737,10</b>	<b>46.737,10</b>	<b>45.896,10</b>

*AR Batista Junior*

*[Signature]*

6.3.1.3.04.01.006	ELÉTRICA E GÁS	1.900,00	74,00	74,00	1.826,00
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.900,00	74,00	74,00	1.826,00
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	700,00	631,89	631,89	68,11
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20.000,00	3.294,23	3.294,23	16.705,77
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	3.500,00	2.173,36	2.173,36	1.326,64
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	3.921,00	3.920,84	3.920,84	0,16
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	400,00	238,21	238,21	161,79
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	3.500,00	3.053,50	3.053,50	446,50
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	1.500,00	543,61	543,61	956,39
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	3.200,00	1.185,94	1.185,94	2.014,06
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.200,00	1.000,00	1.000,00	200,00
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.800,00	2.440,00	2.440,00	1.360,00
6.3.1.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2.200,00	2.169,80	2.169,80	30,20
6.3.1.3.04.01.052	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRAS	1.720,00	0,00	0,00	1.720,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.064	Serviços de Criação e Manutenção - Website	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	2.500,00	2.146,31	2.146,31	353,69
6.3.1.3.04.01.067	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E LIMPEZA	1.500,00	462,00	462,00	1.038,00
6.3.1.3.04.01.071	Custas Processuais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	15.180,00	13.800,00	13.800,00	1.380,00
6.3.1.3.04.01.073	Assessoria Jurídica	8.999,00	6.311,90	6.311,90	2.687,10
6.3.1.3.04.01.075	Colaboração p/outra entidades	1.413,20	0,00	0,00	1.413,20
6.3.1.3.04.01.080	Impressão de Boletos	1.500,00	265,27	265,27	1.234,73
6.3.1.3.04.01.099	Outros Serviços	500,00	210,00	210,00	290,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>43.656,87</b>	<b>43.656,87</b>	<b>16.343,13</b>
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>43.656,87</b>	<b>43.656,87</b>	<b>16.343,13</b>
<b>6.3.1.6.01.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>	<b>43.656,87</b>	<b>43.656,87</b>	<b>16.343,13</b>
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	60.000,00	43.656,87	43.656,87	16.343,13
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>6.3.2.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>6.3.2.1.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>6.3.2.1.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>



Permanente

TOTAL:

330.000,00

223.232,42

223.232,42

106.767,58

*SAUMINEO*

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 267.094.495-72

(PRESIDENTE)

*ARTEMISA*

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA

CPF: 360.840.425-20

(Tesoureiro)

*ROSA MARIA*

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA

CPF: 450.299.545-20

CRC: SE 4763

(Contador)






## Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022


Descrição	2022	2021
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>	<b>10.879,33</b>	<b>-780,46</b>
<b>Ingressos</b>	<b>497.570,90</b>	<b>513.163,12</b>
<b>Receitas</b>	<b>224.979,06</b>	<b>226.985,99</b>
Receitas de Contribuições	194.080,61	165.008,72
Exploração de Bens e Serviços	14.471,81	16.158,09
Financeiras	105,34	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.840,79	40.570,16
Transferências Correntes	10.480,51	5.249,02
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>272.591,84</b>	<b>286.177,13</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>486.691,57</b>	<b>513.943,58</b>
<b>Despesas</b>	<b>223.232,42</b>	<b>244.851,20</b>
Pessoal e Encargos	131.325,44	128.389,32
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	48.250,11	72.287,19
Financeiras	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Tributárias e Contributivas	43.656,87	44.174,69
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>263.459,15</b>	<b>269.092,38</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações</b>	<b>10.879,33</b>	<b>-780,46</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00

Amortizações de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>10.879,33</b>	<b>-780,46</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>1.579,84</b>	<b>2.360,30</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>12.483,83</b>	<b>1.579,84</b>



  
 SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
 CPF: 267.094.495-72  
 (PRESIDENTE)

  
 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
 CPF: 360.840.425-20  
 (Tesoureiro)

  
 ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
 CPF: 450.299.545-20  
 CRC: SE 4763  
 (Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16

RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883



Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

## Balanco Financeiro

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	224.979,06	DESPESA ORÇAMENTARIA	223.232,42
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	224.979,06	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	223.232,42
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	272.697,22	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	263.539,87
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	10.200,00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	10.704,00
PESSOAL A PAGAR	93.578,83	PESSOAL A PAGAR	92.766,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.009,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.874,68
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	107.141,71	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	105.009,54
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	43.656,87	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	43.656,87
VALORES EM TRÂNSITO	3.000,00	VALORES EM TRÂNSITO	3.447,14
PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	7.004,87	PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	0,00
AJUSTE PROVISÃO	105,38	AJUSTE PROVISÃO	80,72
<b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.579,84</b>	<b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>12.483,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>499.256,12</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>499.256,12</b>

*Saumineo*

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 267.094.495-72

(PRESIDENTE)

*ArBatista*

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA

CPF: 360.840.425-20

(Tesorero)

*Rosa Maria Mateus Feitosa*

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA

CPF: 450.299.545-20

CRC: SE 47/63

(Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE  
 CNPJ: 13.128.152/0001-16  
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
 ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883

## Balanco Orçamentário

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
<b>6.2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES PREVISITAS</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>224.979,06</b>	<b>105.020,94</b>
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	224.725,00	224.425,00	194.080,61	30.344,39
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.000,00	24.300,00	14.471,81	9.828,19
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	200,00	105,34	94,66
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.500,00	64.500,00	5.840,79	58.659,21
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.700,00	14.500,00	10.480,51	4.019,49
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.075,00	2.075,00	0,00	2.075,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>224.979,06</b>	<b>105.020,94</b>

TOTAL GERAL:

224.979,06

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidade	Crédito Disponível
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>223.265,30</b>	<b>223.232,42</b>	<b>101.734,70</b>
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	157.046,80	158.146,80	131.358,32	131.325,44	26.788,48
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	107.953,20	106.853,20	48.250,11	48.250,11	58.603,09
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	60.000,00	43.656,87	43.656,87	16.343,13
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>223.265,30</b>	<b>223.232,42</b>	<b>106.734,70</b>
	SUPERÁVIT			1.713,76		
	TOTAL GERAL:			224.979,06		

*Samuel*

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
 CPF: 267.094.495-72  
 (PRESIDENTE)

*Arbatista*

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
 CPF: 360.840.425-20  
 (Tesorreiro)

*R*

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
 CPF: 450.299.545-20  
 CRC: SE 4763  
 (Contador)



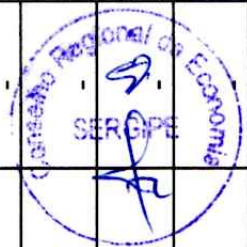
Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2021	SITUAÇÃO DOS BENS					ETIQUETA/PLAQUETA
			BOM	REGULAR	INSER-VÍVEL	NÃO EXISTE		
01	01 CLT adquirida a Livraria Civilização Brasileira Bahia, Meval da Costa Chaves & Cia. Ltda., conf. NF nº 431.781 de 01.02.85.	0,09	X					-
02	01 Exemplar do Livro "Consultoria um Guia para o Profissional", adquirido a Editora Guanabara S/A.	0,47	X					-
03	01 Arquivo de aço com 4 gavetas (Pandim), adquirido a Porcino Irmãos Comercial Ltda., conf. NF nº 10.887 de 06.07.92.	1,76	X					002
04	01 Armário de aço 1x98/90 (Pandim), adquirido a Porcino Irmãos Comercial Ltda., conf. NF nº 10.887 de 06.07.92.	1,89	X					003
05	20 Fitos de Vídeo, adquiridas a Fundação Universitária José Bonifácio, adquiridas em 08.09.92.	5,11		X				-
06	01 Sistema de Contabilidade - SISCONT, adquirido em 30.09.93, a Implanta Informática Ltda., conf. Recibo.	11,00		X				-
07	01 livro MPE (S) - Rumo ao Século XXI com Sucesso, adquirido a Antonio P. de Carvalho/Consultores Associados S/C Ltda., em 31.03.96.	35,00	X					-
08	01 Livro Marketing Pessoal, adquirido a Antonio Pires de Carvalho/Consultores Associados S/C Ltda. em 31.03.96.	25,00	X					-
09	01 Cofre Comercial, modelo 2, marca Confiança, adquirido a Pedro Evangelista Comercial Ltda., conf. NF nº 000489 de 20.09.96.	495,00	X					006
10	02 Mesas para Escritório, com 3 gavetas Office, adquirida a firma TOPA TUDO BH - Com.e Dist. de Móveis Ltda., em 14.03.97, conf. NF nº 001652.	374,00	X					007 008



Conselho Regional de Economia  
SERNIPE

*Alberto*

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS		ANO 2021	SITUAÇÃO DOS BENS			
11	01 Cadeira Presidente, adquirida a firma TOPA TUDO BH – Com. E Dist. De Móveis Ltda., em 14.03.97, conf. NF nº 001652.	154,00	X			009
12	01 Gaveteiro Móvel c/ 3 gavetas suspensas LI 104, adquirida a Escritorial Informática Ltda., em 18.03.97, conf. NF nº 001105.	185,25	X			010
13	01 Fogão Brasil c/ 4 bocas, cor bege GE 95, Continental, adquirido a firma Arte Som – Caetano Com. Ltda., em 20.03.97, conf. NF nº 6793.	139,00	X			011
14	01 Porta Sanfonada MEDABIL, éd. 2,10x0,80, adquirida a firma JALUZI-Com. E Ind. Ltda., em 25.03.97, conf. NF nº 015788.	77,00	X			-
15	07 Vídeos Série de Pesquisas do IBGE, adquirida a Fundação Universitária José Bonifácio, em 11.04.97.	225,00		X		-
16	02 Portas e 02 Janelas em alumínio, adquirida a firma ESQAL-Esquadrarias de Alumínio Ltda., em 22.04.97, conf. NF nº 000016.	582,00	X			-
17	01 CLT Saraiva, adquirido a JURITEC – Com. de Livros Ltda., em 24.04.97, conf. NF nº 25731.	20,90	X			-
18	01 Minidicionário, adquirido a JURITEC – Com. de Livros Ltda., em 24.04.97, conf. NF nº 25731.	13,90	X			-
19	04 Toldos adquiridos a firma Aracaju Toldos Com. e Serviços Ltda., em 05.05.97, conf. NF nº 0002.	1.445,00		X		-
20	04 Toldos de Alumínio adquirido a firma Aracaju Toldos Com. e Serv. Ltda., em 23.05.97, conf. NF nº 0005.	245,00		X		-
21	Incorporação de Livros adquiridos a Juritec Com. de Livros Ltda., em 13.06.97, conf. NF nº 26151.	76,50	X			-
DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS		ANO	SITUAÇÃO DOS BENS			



*Alberto*

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	2021					ETIQUETA/PLAQUETA
		VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	
22	02 Portas Safenadas adquiridas a firma J0 Mat. de Construção Ltda., em 13.06.97, conf. NF nº 000163.	150,00	X				-
23	06 Fitas de Vídeo adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 16.06.97.	19,50	X				-
24	06 Fitas de Vídeo adquiridas a Fundação Universidade José Bonifácio, em 18.06.97.	177,00	X				-
25	02 Domus em Fioberglass adquiridos a firma FIOBERGLASS Ind. E Com. Ltda., em 20.06.97, conf. NF nº 000509.	210,00	X				-
26	02 Portas de Alumínio adquiridas a ESQAL, em 30.06.97, conf. NF nº 000036.	177,00	X				-
27	07 Letras do CORECON em Alumínio, adquirida a Ind. Com. de Artefatos de Metais Ltda., em 21.07.97, conf. NF nº 705.	540,00	X				-
28	01 Coleção de 20 Clássicos da Língua Portuguesa adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 21.07.97.	36,00	X				-
29	40 Cadeiras e 10 mesas Grosflex adquiridas a EQPAL, em 07.08.97, conf. NF nº 001206.	981,00	X				019 a 059 060 a 070
30	06 Fitas de Vídeo p/ Videoteca adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 20/10/97.	19,50		X			-
31	06 Fitas de Vídeo p/ Videoteca adquirida a Empresa Folha da Manhã, em 20.01.98.	62,40		X			-
32	01 Arquivo para pasta suspensa adquirida a firma Topa Tudo BH Com. e Distrib. Ltda., conf. NF 002998 de 19.02.98.	162,00	X				072



Conselho Regional de Economia  
SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	ANO	SITUAÇÃO DOS BENS
------------------------------------	-----	-------------------

*Arbatusto*  
*Sumêdo*

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	2021					ETIQUETA/PLAQUETA
		VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	
33	01 Livro Curso de Economia adquirido a Fundação Augusto Franco, em 12.03.98.	20,00	X				-
34	16 Letras de Alumínio com nome "Casa do Economista" adquirida a Ind. E Com. Artefatos Metais, conf. NF 0794 de 08.05.98.	400,00	X				-
35	01 Purificador R. Plus adquirido a Purit Purificador de Água Ltda., conf. NF 000036 de 18.05.98.	340,00	X				-
36	01 Armário de Pia em Cerejeira, adquirida a firma M. R. Ind. Móveis e Esq. Ltda., conf. NF 00051 de 18.06.98.	230,00	X				-
37	01 Lote de Enciclopédia Larousse Cultural, adquirida a Empresa Folha da Manhã S/A, em 13.08.98.	142,20	X				-
38	01 Aparelho de Ar Condicionado 12.300 BTUS adquirido a firma G. Barbosa Ltda., conf. NF 018073 de 31.08.98.	848,00	X				075
39	05 Volumes da Enciclopédia Larousse Cultural, em 18.01.99.	39,50	X				-
40	01 Guia de Gerenciamento da Dívida Ativa adquirida a firma COOPTEC, em 25.03.99.	300,00	X				-
41	01 Armário de Aço c/ 4 Gavetas adquirido a firma TOPA TUDO BH Com. Dist. Móveis Ltda., NF 005330, em 07.07.99.	175,00	X				079
42	01 Sistema de Segurança Eletrônica adquirida a firma Nordeste Segurança Eletrônica Ltda., NF 001177 de 23.07.99.	663,60	X				-
43	30 Cadeiras em Tecido, adquirida a firma TOPA TUDO BH Com. Dist. Móveis Ltda., conf. NF 005626 de 03.09.99.	1.740,00	X				080 a 109



Conselho Regional de Economia  
SE  
SERGIPE

**DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**

**ANO**

**SITUAÇÃO DOS BENS**

*Sumailly Albuquerque*



Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	2021					ETIQUETA/PLAQUETA
		VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	
44	01 Beraux e 01 Cadeira para professor, adquirida a firma TOPA TUDO BH Com. e Dist. Móveis Ltda., conf. NF 005629 de 10.09.99.	140,00	X				110 e 111
45	01 Quadro Negro adquirido a Barreto & Filhos Ltda., conf. NF 12465 de 04.10.99.	68,00	X				112
46	01 Armário c/ duas portas e vidro corrediço, cinco prateleiras em cerejeira, adquirido à Joás Nascimento, conf. NF avulsa 242541 de 06.12.2000.	750,00	X				116
47	01 Aparelho de TV PHILCO 29', adquirido à Loja Arapuã Com. S/A, conf. NF 0013593 de 22.11.2000.	925,00	X				117
48	01 Vídeo Cassete 4 Cabeças PHILCO VCR 44, adquirido à Loja Arapuã Com. S/A, conf. NF 0013593 de 22.11.2000.	330,00	X				118
49	90 Programas de Vídeo, adquirido à Fundação José Bonifácio em 15.12.2000.	2.405,70	X				-
50	01 Fichário Curto, med. 6x8x28, e 01 Guilhotina, adquirido à Barreto e Filhos Ltda., NF 14964 de 15.12.2000.	93,15	X				120
51	01 Máquina de Escrever Olivetti Prax 152, adquirido à G. Barbosa e Cia. 2 Ltda., NF 059630 de 15.12.2000.	315,00	X				121
52	01 Escada Misura Flor c/ 5 degraus, adquirida a G. Barbosa & Cia. Ltda.	38,90	X				122
53	01 Armário para Biblioteca, adquirido a Topa Tudo BH Móveis, conf. NF 002977 de 15.02.2001.	240,00	X				123
54	01 Bebedouro Elétrico Geláguas Esmaltec, adquirido a G. Barbosa & Cia. Ltda., conf. NF 162584 de 19.04.2001.	265,00	X				124



*Sumaré*  
*Abbatista*

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	DISCRIMINAÇÃO	ANO 2021	SITUAÇÃO DOS BENS					
				VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
55		04 Estantes de Aço c/ 6 prateleiras, adquirida a firma Shopping do Escritório Ltda., conf. NF 002401 de 17.06.2002.	196,00	X					129 a 133
56		01 Estante de Aço c/ 6 prateleiras, adquirida a firma Shopping do Escritório Ltda., conf. NF 002419 de 19.06.2002.	49,00	X					134
57		01 Aparelho Receptor de Satélite Digital, adquirido a firma Regina Emiliana da CAS Bittencourt Botli, conf. NF 00202 de 27.11.2002.	165,00	X					137
58		01 Máquina de Calcular Cássio 12 DIG HR 100, adquirida a firma MAKRO Atacadista S/A, conf. NF 013917 de 17.02.2004.	153,00	X					143
59		01 Estante de aço 5 prateleiras 180x090x030, cor cinza, marca PANDIM, adquirida a Loja Costa Ltda., conf. NF 033308 de 11.03.2004.	64,99	X					144
60		01 Impressora Laser Lexmark E210, adquirida a MW Informática Ltda. - Supritudo, conf. NF 010734 de 16.11.2004.	760,00	X					146
61		01 Kit para escritório Fortiplus, adquirido a firma Makro Atacadista Ltda., conf. NF 061065 de 24.11.2004.	199,00	X					151
62		01 aparelho de fax Panasonic KXFT 902 BRG, adquirido a Macro Atacadista S/S, conf. Cupom fiscal nº 097536 de 08.02.2005	629,00	X					153
63		01 aparelho de ar condicionado tipo janela cap. 18.000 BTU, 220 V, marca Elgin, adquirido a Total Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., conf. Nota Fiscal nº 001402 de 01.12.2005							
64		01 Refrigerador Cônsul CRC 280D 280L adquirido a firma Lojas Insinuante Ltda., conf. Nota Fiscal nº 008.667 de 19.01.2007.	1.458,00	X					154
			799,00	X					159



Conselho Regional de Economia  
SERIPE

*Arbatista*



Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2021	SITUAÇÃO DOS BENS					
			VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
65	01 Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split Cap. 18.000 BTUS 220 V, marca Springer Carrier, adquirido a Firma Central Refrigeração Ltda., conf. Nota Fiscal nº 002266 de 16.04.2007.	2.040,00	X					160
66	01 Cafeteira Mallory Cefemax 20, 110 V adquirido a firma Makro Atacadista S/A., em 27.06.2007, conf. Cupom Fiscal	41,90	X					161
67	01 Microgravador Coby mod. BR R122, adquirido a firma OPECO - Operações Comerciais Imp. e Exp. Ltda., conf. Nota Fiscal nº 042227 de 21.11.2007	79,80	X					165
68	01 Nobreak Manag Net3 + USM 1400 SFX 115CZ SMS, adquirido a firma Escritorial Informática Ltda., conf. Nota Fiscal nº 005354 de 09.11.2007	437,00	X					166
69	01 Nobreak Manag Net3, adquirido a firma Escritorial Informática Ltda., conf. Nota Fiscal nº 005884 de 06.03.2008	445,00	X					-
70	02 Mesas para escritório com gavetas, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	780,00	X					168
71	01 Estante de Aço com 4 portas 8/00043, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	380,00	X					169
72	01 Armário Alto, adquirido a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	480,00	X					170

Conselho Regional de Economia  
SERGIPE

Sua Alteza  
AR Bolista

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO DOS BENS						
			ANO 2021	VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
73		03 Cadeiras Secretária, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009.	360,00	X					171 a 173
74		04 Cadeiras Fixas, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009	220,00	X					174 a 177
75		01 Longarina Secretária, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009	260,00	X					178
76		01 Mesa para Escritório 1,10m, adquirida a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014542 de 22.01.2009	220,00	X					179
77		03 Braço Secretária, adquirido a firma Topa Tudo BH Comércio Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 014544 de 23.01.2009	180,00	X					-
78		01 Mesa com 2 gavetas medindo 1,20x0,60 adquirida a firma Tecmáquina Equipamentos para Escritório Ltda. conf. Nota Fiscal nº 003412 de 20.02.2009.	207,00	X					180
79		01 Aparelho de Ar-condicionado Tipo Split cap. 24.000 btus marca MSE, adquirido a firma Espiromed Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda. conf. Nota Fiscal nº 000092 de 26.02.2009	2.700,00	X					181
80		01 Microcomputador Intel Core, adquirido a firma Datapel Comercial Ltda. conf. Nota Fiscal nº 020023 de 17.07.2009.	1.170,50	X					182
81		01 Monitor LCD Samsung 17", 732 NW Preto Wide, adquirido a firma Datapel Comercial Ltda. conf. Nota Fiscal nº 020023 de 17.07.2009.	389,00	X					183

Conselho Regional de Economia  
SÉRIPE

*Assinatura*

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	DISCRIMINAÇÃO	ANO 2021	SITUAÇÃO DOS BENS				
				VALOR	BOM	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE
82		01 Impressora HP Laser Color CP 1215, adquirido a firma Datapel Comercial Ltda. conf. Nota Fiscal nº 020023 de 17.07.2009	740,00	X				184
83		01 Ventilador Mondial, adquirido a firma Makro Atacadista S/A. conf. Nota Fiscal nº 003.288 de 19.10.2009	119,90	X				185
84		01 Arquivo com 4 gavetas, adquirido a firma Topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda, conf. Nota Fiscal nº 015284 de 19.10.2009	330,00	X				186
85		01 (uma) Estante de Aço 4/00126, adquirida a firma topa Tudo BH Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda., conf. Nota Fiscal nº 0015707 de 12.05.2010	330,00	X				187
86		01 (um) Armário de Cozinha Kit CZ 6P Bella 88048 Telasul, adquirida a firma A.F.S. Vasconcelos e Cia . Ltda., conf. Nota Fiscal 072 de 13.05.2010	372,00	X				188
87		01 (uma) Mesa 4 e RT 1.20 Juli Mr VP Dmóveis, adquirida a firma A.F.S. Vasconcelos e Cia Ltda., conf. Nota Fiscal nº 072 de 13.05.2010	307,00	X				189
88		01 (um) Microcomputador, adquirido a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 de 11.08.2010	3.006,00	X				190 e 191
89		01 (um) Teclado Maxprint, adquirido a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 de 11.08.2010	28,00	X				192 e 193
90		02 (duas) Caixas de Som 1.6m Clone 21000, adquirida a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 de 11.08.2010	42,00	X				194 e 195



Sumário  
Arbitrário

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS		SITUAÇÃO DOS BENS					
Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ANO 2021	BO M	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
91	02 (dois) Monitores Samsung 177733 Widesams, adquirido a firma Datapel Comércio Ltda., conf. Nota Fiscal nº 028631 e 028630 de 11.08.2010	798,00	X				196 e 197
92	01 (uma) Central de Choque e Placa de Advertência adquirida a firma Nordeste Segurança de Valores Ltda., conf. Nota Fiscal nº 00000623 de 04.04.2011	178,00	X				198
93	01 (uma) Máquina Copiadora RICOH Modelo MP-1900 adquirida a firma MASF - Comércio e Serviços Ltda.,-ME, conf. Nota Fiscal nº 001413 de 19.12.2011	3.500,00	X				199
94	01 (uma) Impressora HP 3050 Wireless Multifuncional adquirida a firma Símboli Comercial Ltda., conf. Nota Fiscal nº 000.010.156, Série 1, de 3.7.2012	225,00	X				200
95	03 (três) armários de aço c/ 04 gavetas, cinza, marca PADIN NF 339 - TECNOMÁQUINAS, EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA.	1170,00	X				201/203
96	Projeto Datashow 2800LUM. VE282-B	1.399,00	X				
97	01(um) computador Processador INTEL 17.4770 LGA 1150 completo	3.051,00	X				
98	Notebook mod. CCE 14.0" I3-3217U WIN8	1.200,00	X				
99	01(um) Computador completo, marca LG, adquirido junto a DATAPEL COMERCIAL LTDA, NF 59044.	2.820,00	X				204
100	01(um) aparelho de Ar Condicionado mod. SPLIT, tipo HI-WALL Cap. 30.000 BTU's, adquirido junto a FIGUEIREDO CARVALHO & SILVA LTDA-ME, conforme NF 42.	3.800,00	X				205



Conselho Regional de Economia  
SE/CAPE

Sumido  
Albaitista

Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	ANO 2021	SITUAÇÃO DOS BENS				
			BO M	REGULAR	INSER - VÍVEL	NÃO EXISTE	ETIQUETA/PLAQUETA
101	01(uma) impressora HP 2546 04, adquirido junto a DATAPEL COMERCIAL LTDA. conforme NF 59966.	280,00	X				206
102	01(uma) cadeira tipo secretaria Executiva c/braço, adquirida junto a TECMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. conf. NF 876.	681,00	X				207
103	01(uma) Multifuncional jato Epson Ecotank, adquirid a LOGIN INFORMATICA, conforme NF 131441	1011,08	x				208
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>57.367,49</b>					

Aracaju, 31 de dezembro de 2022.

  
Econ. Saumíneo da Silva Nascimento  
Presidente CORECON/SE 962

  
Rosa Maria Mateus Feitosa  
Contadora CRC-SE 4763



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br



Nº DE ORDEM	DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS  DISCRIMINAÇÃO	ANO 2022	SITUAÇÃO DOS BENS					ETIQUETA /PLAQUETA
			BOM	REGULAR	INSER- VÍVEL	NÃO EXISTE		
01	01 Imóvel residencial (casa) doada pela Associação Profissional dos Economistas de Sergipe – APES, conforme escritura de doação emitida pelo Cartório do 6º Ofício- Aracaju – Se, livro 067, folhas 36/37, avaliado em R\$ 67.810,69.	67.810,69	X					-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.810,69</b>						-

Aracaju, 31 de dezembro de 2022

*Saumineo*  
 Econ. Saumineo da Silva Nascimento  
 Presidente CORECON/SE 962

*Rosa Maria Mateus Feitosa*  
 Rosa Maria Mateus Feitosa  
 Contadora CRC-SE 4763





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16


E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)



**Demonstrativo da conta bens móveis**  
**Exercício de 2022**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2021	R\$ 57.367,49
Aquisições	1.210,31
Saldo em 31.12.2022	R\$ 58.577,80

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

  
Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

  
Adm<sup>a</sup> ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20




Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## Demonstrativo da conta bens Imóveis

### Exercício de 2022

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2021	R\$ 67.810,69
Saldo em 31.12.2022	R\$ 67.810,69

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

  
Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20






Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## Demonstrativo da conta PATRIMÔNIO

### Exercício de 2022

<b>PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	
Saldo em 31.12.2021	R\$ 1.442.750,87
Superávit Patrimonial do Exercício	R\$ 2.434,83
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>R\$ 1.445.185,70</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

  
Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72


  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Exercício de 2022**

<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
SALÁRIO	5.570,00
FGTS	1.331,69
PIS	267,96
IRRF S/ FOLHA	630,12
CONTRIB. SINDICAL	32,88
ISS	57,45
RETENÇÕES FEDERAIS	36,62
INSS	8.139,31
UNIMED	12.444,91
INSS PARCELADO	10.656,32
TELES ADVOGADO	662,75
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.130,01</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

  
Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20




Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

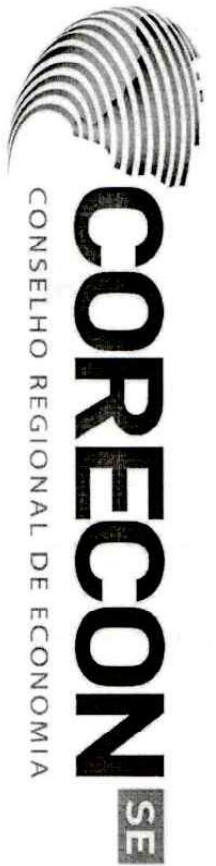
Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Eduardo Alves Bastos, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 31 de dezembro de 2022

  
Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA COTA PARTE 2022

MÊS	RECEITA					COTA PARTE		PAGAMENTOS EFETUADO CORECON (B. BRASIL)
	TOTAL	PATRIMONIAL	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	COMPARTILHADA	RECEBIDA CORECON (LÍQUIDA) 80%	DEVIDA COFECON 20%	
JANEIRO	27.973,14			0,05	27.973,09	22.378,79	5.594,62	5.594,30
FEVEREIRO	36.511,04			0,05	36.510,99	29.109,38	7.401,61	7.401,61
MARÇO	25.409,31			0,04	25.409,27	20.183,51	5.225,76	5.225,76
ABRIL	27.672,24			0,05	27.672,19	22.138,10	5.534,44	5.534,09
MAIO	10.694,25			0,05	10.694,20	8.565,44	2.138,84	2.138,76
JUNHO	8.309,61			0,05	8.309,56	6.638,13	1.661,91	1.671,43
JULHO	6.818,10			20,82	6.797,28	5.437,88	1.359,46	1.359,40
AGOSTO	15.778,10			22,34	15.755,76	12.604,71	3.151,15	3.151,05
SETEMBRO	7.486,98			19,92	7.467,06	5.973,71	1.493,41	1.493,35
OUTUBRO	13.305,46			20,04	13.285,42	10.628,34	2.657,08	2.657,08
NOVEMBRO	10.291,51			20,14	10.271,37	8.217,10	2.054,27	2.054,27
DEZEMBRO	34.729,32			52,94	24.195,87	19.356,91	4.839,17	4.838,96
TOTAL	224.979,06	-	10.480,51	156,49	214.342,06	171.222,00	43.114,73	43.120,06

ARACAJU/SE 31 de Dezembro 2022

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO

Presidente

CORECON/SE 962

CPF: 267.094.495-72

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA

Contadora

CRC/SE 4763

CPF 450.299.545-20

*Aracaju*



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1.870,53
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1.870,53

### RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	

ARACAJU/SE 31 de DEZEMBRO 2022

  
SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
PRESIDENTE  
CORECON/SE 962

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE Nº 4763



# Extrato de Conta Corrente

G3340210447083211  
02/01/2023 10:49:23



## Cliente - Conta atual

Agência 3611-0  
Conta corrente 4193-9CONSELHO REGIONAL DE ECON  
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			324,53 C
01/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	230,00 C	554,53 C
		01/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
02/12/2022		+ Pagamento de Boleto	120.201	199,29 D	355,24 C
		VFS SIST ELETR DE ALARME LTDA			
05/12/2022		+ Transferência enviada	554.200.000.001.029	150,00 D	205,24 C
		05/12 4200 1029-4 CONSELHO FEDER			
07/12/2022		+ Transferência recebida	553.611.000.080.421	850,00 C	
		07/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
07/12/2022		+ Transferência enviada	553.361.000.036.578	800,00 D	255,24 C
		07/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN			
08/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.400,00 C	
		08/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
08/12/2022		+ Transferência Agendada	160.300.000.051.529	1.200,00 D	455,24 C
		07/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI			
09/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.600,00 C	
		09/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
09/12/2022		+ Pix - Enviado	120.901	631,19 D	
		09/12 16:31 RENATA VIVIANE MENESES			
09/12/2022		+ Pix - Enviado	120.902	1.150,00 D	
		09/12 16:32 ROSA MARIA MATEUS FEITOSA			
09/12/2022		+ Tarifa Pix Enviado	863.431.200.128.360	16,24 D	257,81 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022			
12/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.150,00 C	
		12/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
12/12/2022		+ Pagto conta telefone	121.201	179,63 D	
		VIVO FIXO/BRASIL			
12/12/2022		+ Impostos	121.202	12,39 D	
		ARRECADACAO PREF.ARACAJU			
12/12/2022		+ Pagamento de Boleto	121.203	1.200,00 D	15,79 C
		VR BENEFICIOS E SERV. DE PROC. S.A.			
14/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	600,00 C	615,79 C
		14/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
15/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.200,00 C	
		15/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.502	174,06 D	
		Guia Saneam DESO			
15/12/2022		+ Transferência Agendada	336.100.000.036.578	1.634,00 D	7,73 C
		13/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN			
19/12/2022		+ Transferência recebida	553.611.000.080.421	300,00 C	
		19/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
19/12/2022		+ Pagamento de Boleto	121.901	175,00 D	132,73 C
		BANCO INTER S.A.			
20/12/2022		Rest. Tributos Rec. Fed.	103.530.900.058.881	52,16 C	
20/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.200,00 C	
		20/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
20/12/2022		+ Transferência Agendada	160.300.000.051.529	1.200,00 D	184,89 C
		19/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI			
21/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	500,00 C	684,89 C
		21/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
22/12/2022		+ Recebimentos Diversos	22.579	10.480,51 C	
		CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA			
22/12/2022		+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.700,00 C	

*Guilherme*  
*AR Balista*

22/12/2022	22/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Transferência Agendada	160.300.000.051.529	744,00 D		
22/12/2022	20/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI				
	+ Transferência Agendada	336.100.000.036.578	1.425,00 D	10.696,40 C	
26/12/2022	20/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN				
	+ Transferência recebida	553.611.000.080.421	2.650,00 C		
26/12/2022	26/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Transferência enviada	551.603.000.051.529	1.831,00 D		
26/12/2022	26/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI				
	+ Aplicação Poupança	553.611.510.004.193	10.480,51 D		
26/12/2022	26/12 3611 510004193-1 CONSELHO REGIO				
	+ Pagamento de Boleto	122.601	237,90 D	796,99 C	
	ECT DEGER - DR 72 SPM				
27/12/2022	27/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.500,00 C		
27/12/2022	27/12 15:19 ROBERIO N BERNARDO				
	+ Transferência enviada	553.361.000.036.578	1.122,00 D	1.174,99 C	
28/12/2022	28/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.700,00 C		
28/12/2022	28/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Pagamento de Boleto	122.801	82,49 D		
	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE EN				
28/12/2022	28/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Pagamento de Boleto	122.803	240,32 D		
	SERVDONTO - PLANO DE ASSISTENC				
28/12/2022	27/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI				
	+ Transferência Agendada	160.300.000.051.529	1.430,00 D	1.122,18 C	
29/12/2022	29/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	700,00 C		
29/12/2022	29/12 15:12 SINDICATO S C O F P				
	+ Transferência enviada	553.361.000.038.646	32,88 D		
29/12/2022	29/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Pagamento de Boleto	122.901	265,27 D		
	CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA				
29/12/2022	29/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ INSS Arrecadação	122.902	553,50 D	970,53 C	
	GPS- Ident.: 12694134100095 - 12/2022				
30/12/2022	30/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	+ Transferência Agendada	361.100.000.080.421	900,00 C	1.870,53 C	
31/12/2022	31/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO				
	S A L D O			1.870,53 C	



*Guano*  
*Ar Batista*

Transação efetuada com sucesso por: J7135222 ROBERIO DO NASCIMENTO BERNARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# CORECON<sup>SE</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL 4193-9

Nº C/C: 4193-9


AG. 3611-0


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	10.594,60
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	10.594,60


## RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQU	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

ARACAJU/SE, 31 de Dezembro DE 2022

  
SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
PRESIDENTE  
CORECON/SE 962

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE Nº 4763





## Consultas - Poupança

G3340210447083211  
02/01/2023 10:57:47



Saldo: 10.594,60 C

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 3611-0 / 4193-9  
Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade CONSELHO REGIONAL DE ECON

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo	
30/11/2022			Saldo anterior					113,31 C	
19/12/2022	20/12/2022	20/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	3611-0			0,21 C		
19/12/2022	20/12/2022	20/11	737 Juros	3611-0			0,57 C		
26/12/2022	26/12/2022	26/12	601 Transferência de Crédito	3611-0	4.193	26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	10.480,51 C		
Saldo atual							0,00 C		
Saldo bloqueado							0,00 D		
Saldo total							10.594,60 C		
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.							

*Handwritten signatures and initials: "Juno" and "AR Batista".*

Transação efetuada com sucesso por: J7135222 ROBERIO DO NASCIMENTO BERNARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# CORECON SE

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 80421-5 AG. 3611-0


SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	18,70
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	18,70

## RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

ARACAJU/SE 31 de DEZEMBRO 2022

  
SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
PRESIDENTE  
CORECON/SE 962

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE Nº 4763



## Extrato de Conta Corrente

G3310211549695641  
02/01/2023 12:06:02



### Cliente - Conta atual

Agência 3611-0  
Conta corrente 80421-5CONSELHO REGIONAL DE ECON  
Período do extrato 01/12/2022até31/12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			16,97 C
01/12/2022		Cobrança	113.351.000.025.646	295,68 C	
01/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.336.500.000.749	59,12 D	
01/12/2022		+ Transferência Agendada 29/11 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	230,00 D	
01/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2022	2.623.017.027	6,57 D	
01/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	2.623.017.027	0,58 D	16,38 C
02/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022	2.623.017.027	5,80 D	10,58 C
05/12/2022		Cobrança	113.391.000.018.473	1.791,74 C	
05/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.356.500.000.716	358,33 D	
05/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	2.623.017.027	15,33 D	
05/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022	2.623.017.027	959,42 D	469,24 C
06/12/2022		Cobrança	113.401.000.017.396	222,79 C	
06/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.366.500.000.670	44,55 D	
06/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	2.623.017.027	2,19 D	
06/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022	2.623.017.027	3,41 D	641,88 C
07/12/2022		Cobrança	113.411.000.017.736	283,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	553.611.000.004.193	850,00 D	
07/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.396.500.001.516	56,60 D	
07/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022	2.623.017.027	2,19 D	
07/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022	2.623.017.027	1,09 D	15,00 C
08/12/2022		Cobrança	113.421.000.022.993	1.815,46 C	
08/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.406.500.000.906	363,08 D	
08/12/2022		+ Transferência Agendada 07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	1.400,00 D	
08/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022	2.623.017.027	10,95 D	56,43 C
09/12/2022		Cobrança	113.431.000.015.988	2.090,71 C	
09/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.416.500.000.805	418,12 D	
09/12/2022		+ Transferência Agendada 07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	1.600,00 D	
09/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022	2.623.017.027	8,76 D	
09/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022	2.623.017.027	4,60 D	115,66 C
12/12/2022		Cobrança	113.461.000.018.715	1.356,94 C	
12/12/2022		Débito Serviço Cobrança	113.426.500.000.774	271,38 D	
12/12/2022		+ Transferência Agendada 09/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	1.150,00 D	
12/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022	2.623.017.027	15,33 D	
12/12/2022		+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	2.623.017.027	0,75 D	35,14 C

AR Batista Junior

14/12/2022	Cobrança	113.481.000.010.967	719,56 C	
14/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.466.500.001.625	143,90 D	
14/12/2022	+ Transferência Agendada 13/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	600,00 D	
14/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022	2.623.017.027	4,38 D	
15/12/2022	Cobrança	113.491.000.017.427	1.562,71 C	
15/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.476.500.000.977	312,52 D	
15/12/2022	+ Transferência Agendada 13/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	1.200,00 D	
15/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	2.623.017.027	10,95 D	
15/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022	2.623.017.027	8,63 D	
16/12/2022	Cobrança	113.501.000.018.022	338,55 C	
16/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.486.500.000.905	67,71 D	
16/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2022	2.623.017.027	4,38 D	
16/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022	2.623.017.027	0,58 D	302,91 C
19/12/2022	+ Transferência enviada 19/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	553.611.000.004.193	300,00 D	
19/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022	2.623.017.027	2,91 D	0,00 C
20/12/2022	Cobrança	113.541.000.019.388	1.578,18 C	
20/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.506.500.001.441	315,63 D	
20/12/2022	+ Transferência Agendada 19/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	1.200,00 D	
20/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022	2.623.017.027	6,57 D	
20/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022	2.623.017.027	5,96 D	
20/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	2.623.017.027	5,08 D	44,94 C
21/12/2022	Cobrança	113.551.000.017.955	585,23 C	
21/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.536.500.000.716	117,04 D	
21/12/2022	+ Transferência Agendada 20/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	500,00 D	
21/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022	2.623.017.027	2,19 D	10,94 C
22/12/2022	Cobrança	113.561.000.017.083	2.150,87 C	
22/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.546.500.000.794	430,15 D	
22/12/2022	+ Transferência Agendada 20/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	361.100.000.004.193	1.700,00 D	
22/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022	2.623.017.027	8,76 D	
22/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022	2.623.017.027	3,88 D	19,02 C
23/12/2022	Cobrança	113.571.000.017.433	2.959,38 C	
23/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.556.500.000.745	591,85 D	
23/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	2.623.017.027	10,95 D	
23/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022	2.623.017.027	3,48 D	2.372,12 C
26/12/2022	Cobrança	113.601.000.017.682	386,85 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada 26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO	553.611.000.004.193	2.650,00 D	
26/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.566.500.000.603	77,37 D	
26/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022	2.623.017.027	4,38 D	
26/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022	2.623.017.027	3,78 D	23,44 C
27/12/2022	Cobrança	113.611.000.017.000	1.925,69 C	
27/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.576.500.000.616	385,12 D	
27/12/2022	+ Transferência Agendada	361.100.000.004.193	1.500,00 D	



ARBatista Junior

27/12/2022	26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	8,76 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022			
27/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	0,58 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022			
28/12/2022	Cobrança	113.621.000.017.252	2.162,59 C	
28/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.606.500.002.446	432,51 D	
28/12/2022	+ Transferência Agendada	361.100.000.004.193	1.700,00 D	
	26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
28/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	15,33 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022			
28/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	0,17 D	69,25 C
	Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022			
29/12/2022	Cobrança	113.631.000.018.425	868,23 C	
29/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.616.500.000.913	173,64 D	
29/12/2022	+ Transferência Agendada	361.100.000.004.193	700,00 D	
	27/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
29/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	4,38 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022			
29/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	13,37 D	46,09 C
	Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022			
30/12/2022	Cobrança	113.641.000.018.993	1.101,71 C	
30/12/2022	Débito Serviço Cobrança	113.626.500.000.682	220,34 D	
30/12/2022	+ Transferência Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	
	28/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO			
30/12/2022	+ Débito Serviço Cobrança	2.623.017.027	8,76 D	18,70 C
	Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022			
31/12/2022	S A L D O			18,70 C



*Armando*  
*AR Batista*

Transação efetuada com sucesso por: J7135222 ROBERIO DO NASCIMENTO BERNARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao Conselho Federal de Economia, que o presidente e vice-presidente deste Conselho Regional de Economia de Sergipe, relativos à gestão de 2022, apresentaram a Declaração de Bens e Rendas junto à Receita Federal (IRPF - EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021).

Aracaju, 28 de fevereiro de 2023.

ARTEMISA RIBEIRO  
BATISTA:36084042520

Assinado de forma digital por  
ARTEMISA RIBEIRO  
BATISTA:36084042520  
Dados: 2023.02.27 17:39:29 -03'00'

Artemisa Ribeiro Batista  
Gerente Executiva



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2023  
Nº. 202300422124

CNPJ: 13.128.152/0001-16

Contribuinte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/05/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IJ.0089.0033.DD.069C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

*AR Batista*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.128.152/0001-16  
**Razão Social:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 398 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2023 a 09/03/2023

**Certificação Número:** 2023020800494424921596

Informação obtida em 15/02/2023 13:41:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

AR Batista





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO**  
CNPJ: **13.128.152/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:03 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **647D.14E2.89E8.39A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Arbatista*



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 69304 / 2023**

**Identificação do Contribuinte: 13.128.152/0001-16**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.128.152/0001-16** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.128.152/0001-16** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **15/02/2023**, válida até **17/03/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

**Autenticação: 20230215KEKUNU**

*ARBatista*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.128.152/0001-16

Certidão n°: 7093402/2023

Expedição: 15/02/2023, às 13:44:44

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 16 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.128.152/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*AR Batista*

## **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**

**ASSUNTO:** Referente à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe.

**ESPÉCIE:** Parecer nº 001/2023.


Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, reuniram-se em ambiente virtual por videoconferência e, após detalhado exame das peças relativas à Prestação de Contas do exercício de 2022, opinaram pela aprovação estando, inclusive, em condições de ser encaminhada para apreciação do Conselho Federal de Economia - COFECON.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023.

  
**WILTON LUIZ ALMEIDA MOTA**

**PRESIDENTE**

  
**IDALINO SOUZA**  
**MEMBRO**

  
**FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA**  
**MEMBRO**

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Aprova Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, referente ao exercício de 2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, referente ao exercício de 2022, de conformidade com o Parecer nº 001/2023 da Comissão de Tomada de Contas, devendo o referido processo ser encaminhado à superior apreciação do Conselho Federal de Economia - COFECON.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

JOSELIA SOUZA DE BRITO:66430518515  
Assinado de forma digital por  
JOSELIA SOUZA DE  
BRITO:66430518515  
Dados: 2023.02.27 13:54:24 -03'00'

**Econ. JOSÉLIA SOUZA DE BRITO**  
**Presidente**

**Relatório Técnico Contábil**  
**Verificação Prévia de Peças e Conteúdo**  
**Prestação de Contas Anual**

**Processo : 20.404/23**  
**Assunto : Prestação de Contas de 2022**  
**Interessado : Corecon-SE**

A análise prévia ora procedida em conformidade com o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Cofecon/Corecons - Capítulo VI, Seção V, art. 19, Resolução 1.841/2010.

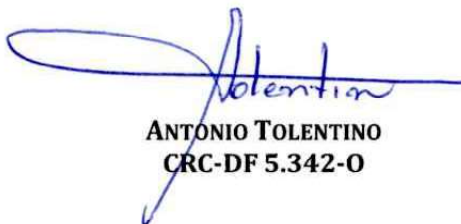
PEÇAS EXIGIDAS	Localização (fls.)
Ofício de Encaminhamento	02
Balancete de Verificação	27/41
Comparativo da Receita e Despesas Prevista e Realizada	42/46
Balanço Patrimonial	22/23
Balanço Financeiro	49
Balanço Orçamentário	50
Demonstrativo de Variações Patrimoniais	24/26-
Conciliação Bancária e Extrato Bancário	69/77
Demonstrativo da Cota-parte	68
Total de registros ativos PF e PJ	92
Certidão de Regularidade Fiscal	79/83
Inventário de bens moveis e imóveis	51/64
Relatórios da Gestão	03/21
O Parecer da Comissão de Tomada de Contas	84
Deliberação e/ou Resolução da homologação do Plenário	85
Ata ou extrato que comprove a Aprovação do processo	87/90

Realizada a verificação prévia, o processo está:

**(X) Em conformidade**, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do Cofecon para opinar.

**( ) Não conformidade**, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 7 de março de 2023



**ANTÔNIO TOLENTINO**  
**CRC-DF 5.342-0**



**Conselho Federal de Economia - Cofecon**  
**Comissão de Tomada de Contas – CTC**  
**Relatório Contábil**

**Processo 20.404/23 Corecon-SE Prestação de Contas de 2022**

Previsão	Exercício			Variação %		
	Orçamentária	2020	2021	2022	2019x2020	2020X2021
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>	<b>564.364,50</b>	<b>330.000,00</b>	88,1%	-41,5%

Balanço Financeiro	Exercício			Variação %		
	Movimentação	2020	2021	2022	2019x2020	2020X2021
Saldo Anterior		8.271,13	2.360,30	1.579,84	-71,5%	-33,1%
Receitas Realizadas		236.198,68	260.364,94	224.979,06	10,2%	-13,6%
Despesas Realizadas		(242.346,90)	(264.379,98)	(223.332,42)	9,1%	-15,5%
<b>Soma</b>		<b>(6.148,22)</b>	<b>(4.015,04)</b>	<b>1.646,64</b>	-34,7%	-141,0%
Resultado Extraorçamentário		1.426,44	(1.685,08)	10.837,19	-218,1%	-743,1%
<b>Saldo Financeiro</b>		<b>2.360,30</b>	<b>1.579,84</b>	<b>12.483,83</b>	-33,1%	690,2%

Saldo Imobilizado	Exercício			Variação %		
	Movimentação	2020	2021	2022	2019x2020	2020X2021
Saldo anterior		124.167,10	125.178,18	125.178,18	0,8%	0,0%
Saldo das Mutações		1.011,08	-	1.210,31	-100,0%	#DIV/0!
<b>Saldo Patrimonial</b>		<b>125.178,18</b>	<b>125.178,18</b>	<b>126.388,49</b>	0,0%	1,0%

Balanço Patrimonial	Exercício			Variação %		
	Movimentação	2020	2021	2022	2019x2020	2020X2021
Ativo Circulante		2.360,32	1.579,86	12.987,83	-33,1%	722,1%
Ativo Não Circulante		1.344.484,62	1.473.664,33	1.474.327,88	9,6%	0,0%
Divida Ativa		1.219.306,44	1.348.486,15	1.347.939,39	10,6%	0,0%
Imobilizado		125.178,18	125.178,18	126.388,49	0,0%	1,0%
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.346.844,94</b>	<b>1.475.244,19</b>	<b>1.487.315,71</b>	9,5%	0,8%
Passivo Financeiro		(15.408,57)	(32.493,32)	(42.130,01)	110,9%	29,7%
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.331.436,37</b>	<b>1.442.750,87</b>	<b>1.445.185,70</b>	8,4%	0,2%

<b>Total de registros adimplentes e inadimplentes PF e PJ</b>	<b>491</b>
<b>Registros de PF</b>	<b>477</b>
Adimplentes	188
Inadimplentes	289
Índice de Inadimplência PF	60,59%
<b>Registros de PJ</b>	<b>14</b>
Adimplentes	4
Inadimplentes	10
Índice de Inadimplência PJ	71,43%

**Exame**

Examinamos os Balanços : Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, relatórios e demais peças correspondente ao período findo elaborados sob a sua administração.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

**Regularidade Contábil**

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição: patrimonial, orçamentária e financeira do Corecon, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, processo regular sem ressalva.

**Conclusão**

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília - DF 07 de março de 2023

*Antonio Tolentino*  
Contador CRC-5342-0



**COFECON**  
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



**Economia**  
em debate



## 721ª Sessão Plenária Ordinária

### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º. do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.123, de 30/01/2023**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da assessoria contábil fls. 92/93 e exame do **Processo nº 20.404/23 Corecon-SE**, que trata da **Prestação de Contas de 2022**.


Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, na condição de processo regular sem ressalva.

É o parecer.


Brasília-DF, de março de 2023


  
**Maurílio Procópio Gomes**  
Presidente

  
**João Manoel Gonçalves Barbosa**  
Membro

  
**Paulo Roberto Polli Lobo**  
Membro

**Antonio de Pádua Ubirajara e Silva**  
Membro

  
**Herick Santos Mossoé**  
Membro

  
**Teresinha de Jesus Ferreira da Silva**  
Membro





# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## DELIBERAÇÃO Nº 5.024, DE 13 DE MARÇO DE 2023

*Homologa processos contábeis apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2023, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 20.361/2022 (Corecon-PB)  
Balancete 3º Trimestre 2022

Processo: 20.369/2022 (Corecon-DF)  
Balancete 3º Trimestre 2022

Processo: 20.363/2022 (Corecon-PR)  
Balancete 3º Trimestre 2022

Processo: 20.373/2022 (Corecon-AC)  
Balancete 3º Trimestre 2022

Art. 2º Homologar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 20.360/2022 (Corecon-PB)  
Proposta Orçamentária de 2023

Processo: 20.371/2022 (Corecon-PI)  
Proposta Orçamentária de 2023

Processo: 20.367/2022 (Corecon-GO)  
Proposta Orçamentária de 2023

Processo: 20.374/2022 (Corecon-AC)  
Proposta Orçamentária de 2023

Processo: 20.370/2022 (Corecon-DF)  
Proposta Orçamentária de 2023

Processo: 20.375/2022 (Corecon-PA/AP)  
Proposta Orçamentária de 2023

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais e Federal de Economia:

# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 20.391/2023 (Cofecon)  
Prestação de Contas 2022

Processo: 20.405/2023 (Corecon-PI)  
Prestação de Contas de 2022

Processo: 20.397/2023 (Corecon-RS)  
Prestação de Contas 2022

Processo: 20.408/2023 (Corecon-PR)  
Prestação de Contas de 2022

Processo: 20.401/2023 (Corecon-SC)  
Prestação de Contas 2022

Processo: 20.409/2023 (Corecon-SP)  
Prestação de Contas de 2022

Processo: 20.402/2023 (Corecon-MS)  
Prestação de Contas 2022

Processo: 20.413/2023 (Corecon-MT)  
Prestação de Contas de 2022

Processo: 20.404/2023 (Corecon-SE)  
Prestação de Contas 2022

Art. 4º Homologar as Prestações de Contas de Auxílios Financeiros dos Conselhos -

Regionais de Economia e de Terceiros:

Processo: 19.978/2022 (Corecon-PI)  
Evento Modernização Tecnológica  
Valor R\$ 10.512,00

Processo: 20.259/2022 (Corecon-RN)  
Evento Modernização Tecnológica  
Valor R\$ 8.038,56

Processo: 19.991//2022 (Corecon-MT)  
Evento Reforma da Sede  
Valor R\$ 8.000,00

Processo: 20.261/2022 (Corecon-MA)  
Evento Modernização Tecnológica  
Valor R\$ 9.000,00

Processo: 20.061/2022 (Centro C. Furtado)  
Evento V Congresso Internacional  
Valor R\$ 5.000,00

Processo: 20.263/2022 (Corecon-PR)  
Evento XXXII Prêmio Paraná de Economia  
Valor R\$ 2.500,00

Processo: 20.103/2022 (Ass. Keynesiana)  
Evento XV Encontro Internacional  
Valor R\$ 8.000,00

Processo: 20.323/2022 (Corecon-AL)  
Evento Modernização Tecnológica  
Valor R\$ 10.212,48

Processo: 20.144/2022 (Corecon-MA)  
Evento Prêmio Maranhão de Economia  
Valor R\$ 3.000,00

Processo: 20.328/2022 (Corecon-PE)  
Evento Modernização Tecnológica  
Valor R\$ 4.981,32

Processo: 20.219/22 (ANGE)  
Evento XXXVII Congresso da ANGE  
Valor R\$ 15.000,00

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 13 de março de 2023

**Econ. Paulo Dantas da Costa**  
Presidente do Cofecon



## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia, com pedido de cautelar, contra supostas irregularidades na condução do pregão eletrônico 62/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de solução integrada para a gestão informatizada de documentos da Marinha do Brasil.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 1º, XVI, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 169, V, do R/TCU, em:

9.1. conhecer da denúncia, satisfeitos os requisitos dos arts. 234 e 235 do R/TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. revogar a medida cautelar adotada nos autos;

9.3. determinar à Diretoria de Abastecimento da Marinha do Brasil, com base no art. 4º, I, da Resolução TCU 315/2020, que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote a seguinte providência e informe sobre o encaminhamento realizado:

9.3.1. retorne o pregão eletrônico 62/2022 à fase de aceitação/julgamento de propostas, tendo em vista que a não realização de diligências junto às empresas Websis Tecnologia e Sistemas Ltda. e Osas Tecnologia da Informação S.A., com a finalidade de complementar as informações constantes dos atestados de capacidade por elas apresentados para comprovar o atendimento às exigências de qualificação técnica exigidas no edital, fere o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1999 e a inteligência do acórdão 1211/2021-TCU-Plenário, no sentido de que a desclassificação de licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado;

9.4. indeferir o ingresso de Alice Ravazzoli de Los Angeles como parte interessada no processo, com base no art. 146, § 2º, do R/TCU;

9.5. levantar o sigilo das peças dos autos, à exceção daquelas que contenham informações sobre o denunciante, com base nos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução TCU 259/2014;

9.6. ordenar que a AudContratações monitore o cumprimento da determinação constante do item 9.3;

9.7. enviar cópia deste acórdão aos responsáveis e aos interessados;

9.8. informar aos interessados que o inteiro teor da presente deliberação estará disponível para consulta no dia seguinte à sua oficialização, no endereço [www.tcu.gov.br/acordaoas](http://www.tcu.gov.br/acordaoas);

9.9. encerrar o processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 8/2023 - Plenário.

11. Data da Sessão: 8/3/2023 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0394-08/23-

P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymier, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira (Relator).

ACÓRDÃO Nº 395/2023 - TCU - Plenário

1. Processo TC 014.349/2022-1

2. Grupo I - Classe de Assunto V - Relatório de Levantamento.

3. Interessada: Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernança).

4. Entidades: Conselho Federal de Administração; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Conselho Federal de Biblioteconomia; Conselho Federal de Biologia; Conselho Federal de Biomedicina; Conselho Federal de Contabilidade; Conselho Federal de Corretores de Imóveis; Conselho Federal de Economia; Conselho Federal de Economistas Domésticos; Conselho Federal de Educação Física; Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Federal de Estatística; Conselho Federal de Farmácia; Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Conselho Federal de Fonoaudiologia; Conselho Federal de Medicina; Conselho Federal de Medicina Veterinária; Conselho Federal de Museologia; Conselho Federal de Nutricionistas; Conselho Federal de Odontologia; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Federal de Química; Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas; Conselho Federal de Representantes Comerciais; Conselho Federal de Serviço Social; Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas; Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (AudGovernança).

8. Representação legal: Carmelice Santana Leão (OAB/MT 22.940) e Maurício Sales F. de Moraes (OAB/MT 14.826), representando o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci/MT; Rodrigo Magalhães de Oliveira (OAB/DF 16.365) e outros, representando o Conselho Federal de Contabilidade.

## 9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este relatório de levantamento, realizado em cumprimento ao Acórdão 1.661/2022-TCU-Plenário, com o objetivo de obter conhecimento sistêmico acerca dos conselhos de fiscalização profissional, identificando o papel, os principais desafios e as dificuldades dessas entidades, a fim de subsidiar trabalhos futuros deste Tribunal.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos artigos 169, inciso V, e 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. autorizar a abertura de processos apartados, com vistas a averiguar as questões relativas ao Conselho Federal de Economistas Domésticos e ao Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, abordadas, respectivamente, na seção 3.3.1.1 e na seção 4 do relatório de levantamento;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão aos conselhos federais de fiscalização profissional, para que também deem ciência da deliberação aos respectivos conselhos regionais;

9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 8/2023 - Plenário.

11. Data da Sessão: 8/3/2023 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0395-08/23-

P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymier, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 396/2023 - TCU - Plenário

1. Processo TC 017.579/2016-3

1.1. Apenso: TC 040.995/2012-7

2. Grupo II - Classe de Assunto I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

3. Embargante: Jair Lira Soares (CPF 043.203.244-47).

4. Unidades Jurisdicionadas: Município de Lagoa da Canoa/AL; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: não atuou.

8. Representação legal: Gustavo Henrique de Barros Callado Macêdo (OAB/AL 9.040), Marcos Vinicius do Nascimento Barros (OAB/AL 13.382) e outros, representando Jair Lira Soares.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, opostos por Jair Lira Soares, ex-Prefeito de Lagoa da Canoa/AL, em face do Acórdão 596/2022-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal negou provimento a recurso de reconsideração por ele interposto contra o Acórdão 1.612/2020-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração e rejeitá-los;

9.2. remeter cópia deste acórdão ao embargante.

10. Ata nº 8/2023 - Plenário.

11. Data da Sessão: 8/3/2023 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0396-08/23-

P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymier, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 397/2023 - TCU - Plenário

1. Processo TC 026.991/2020-9

2. Grupo I - Classe de Assunto VII - Representação.

3. Representante: Ministério Público junto ao TCU (MPPTCU).

4. Unidades Jurisdicionadas: Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (RFB); Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal).

8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida a representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU a respeito de possíveis irregularidades na edição do "Aviso da Receita Federal de 22/6/2020" e dos Ajustes-Sinief 16, de 31/10/2018, e 01, de 3/4/2020.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 169, inciso III, 234, 235, 237, inciso III e parágrafo único, e 250, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, em:

9.1. conhecer desta representação e, no mérito, considerá-la:

9.1.1. prejudicada, por perda de objeto, quanto à suposta indisponibilidade de consulta pública de notas fiscais emitidas contra a Administração no portal da NF-e;

9.1.2. improcedente relativamente à monetização do serviço de prestação de informações constantes do referido portal.

9.2. identificar o representante, o Conselho Nacional de Política Fazendária, a Secretária Especial da Receita Federal do Brasil, o Serviço Federal de Processamento de Dados e a Controladoria-Geral da União desta deliberação;

9.3. arquivar os autos.

10. Ata nº 8/2023 - Plenário.

11. Data da Sessão: 8/3/2023 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0397-08/23-

P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymier, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

## ENCERRAMENTO

Às 17 horas e 40 minutos, a Presidência convidou os membros do Plenário e a representante do Ministério Público a acompanhar a posse administrativa do Ministro Jhonatan Pereira de Jesus, realizada a seguir na Sala da Presidência, e encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta Ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

DENISE LOIANE CUNHA FONSECA  
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 15 de março de 2023.

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.024, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa processos contábeis apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2023, em Brasília - DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, resolve:

Art. 1º Homologar os Balanços Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia: Processo: 20.361/2022 (Corecon-PB), Balanço 3º Trimestre 2022; Processo: 20.369/2022 (Corecon-DF), Balanço 3º Trimestre 2022; Processo: 20.363/2022 (Corecon-PR), Balanço 3º Trimestre 2022; Processo: 20.373/2022 (Corecon-AC), Balanço 3º Trimestre 2022.

Art. 2º Homologar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia: Processo: 20.360/2022 (Corecon-PB), Proposta Orçamentária de 2023; Processo: 20.371/2022 (Corecon-PI), Proposta Orçamentária de 2023; Processo: 20.367/2022 (Corecon-GO), Proposta Orçamentária de 2023; Processo: 20.374/2022 (Corecon-AC), Proposta Orçamentária de 2023; Processo: 20.370/2022 (Corecon-DF), Proposta Orçamentária de 2023; Processo: 20.375/2022 (Corecon-PA/AP), Proposta Orçamentária de 2023.

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais e Federal de Economia: Processo: 20.391/2023 (Cofecon), Prestação de Contas 2022; Processo: 20.405/2023 (Corecon-PI), Prestação de Contas de 2022; Processo: 20.397/2023 (Corecon-RS), Prestação de Contas 2022; Processo: 20.408/2023 (Corecon-PR), Prestação de Contas de 2022; Processo: 20.401/2023 (Corecon-SC), Prestação de Contas 2022; Processo: 20.409/2023 (Corecon-SP), Prestação de Contas de 2022; Processo: 20.402/2023 (Corecon-MS), Prestação de Contas 2022; Processo: 20.413/2023 (Corecon-MT), Prestação de Contas de 2022; Processo: 20.404/2023 (Corecon-SE), Prestação de Contas 2022.

Art. 4º Homologar as Prestações de Contas de Auxílios Financeiros dos Conselhos Regionais de Economia e de Terceiros: Processo: 19.978/2022 (Corecon-PI), Evento Modernização Tecnológica, Valor R\$ 10.512,00; Processo: 20.259/2022 (Corecon-RN), Evento Modernização Tecnológica, Valor R\$ 8.038,56; Processo: 19.991/2022 (Corecon-MT), Evento Reforma da Sede, Valor R\$ 8.000,00; Processo: 20.261/2022 (Corecon-MA), Evento Modernização Tecnológica, Valor R\$ 9.000,00; Processo: 20.061/2022 (Centro C. Furtado),



Evento V Congresso Internacional, Valor R\$ 5.000,00; Processo: 20.263/2022 (Corecon-PR), Evento XXVII Prêmio Paraná de Economia, Valor R\$ 2.500,00; Processo: 20.103/2022 (Ass. Keynesiane), Evento XV Encontro Internacional, Valor R\$ 8.000,00; Processo: 20.324/2022 (Corecon-AL), Evento Modernização Tecnológica, Valor R\$ 10.212,48; Processo: 20.144/2022 (Corecon-MA), Evento Prêmio Maranhão de Economia, Valor R\$ 3.000,00; Processo: 20.328/2022 (Corecon-PE), Evento Modernização Tecnológica, Valor R\$ 4.981,32; Processo: 20.219/22 (ANGE), Evento XXXVII Congresso da ANGE, Valor R\$ 15.000,00.  
Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

PAULO DANTAS DA COSTA  
Presidente do Conselho

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.025, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, que institui o normativo de pessoal para cargos e funções gratificadas de livre provimento do Conselho Federal de Economia, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, que instituiu o novo Normativo de Pessoal: Cargos e Funções de Livre Provimento do Conselho Federal de Economia, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 17.355/2016 e o deliberado na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2023, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Incluir dispositivo ao Normativo de Pessoal: Cargos e Funções Gratificadas de Livre Provimento do Conselho Federal de Economia, mediante adequação do seu Quadro de Cargos e Funções Gratificadas de Livre Provimento (Quadro 1), previsto no artigo 3º da Deliberação nº 4.851, de 2016, com a seguinte redação: Art. 3º [...] I. Quadro 1. Requisitos exigidos para designações de cargos em comissão e para o exercício de função gratificada. Cargos e Função Gratificada de Livre Provimento: Função Gratificada: Supervisor Administrativo. Requisitos Exigidos: Conhecimentos específicos em gerenciamento, suporte e tramitação de processos administrativos em geral, e em rotinas operacionais e de apoio ao Cofecon e aos Corecons e/ou experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades correlatas.

Art. 2º Incluir dispositivo e alterar a Tabela de Salários dos Cargos e Funções Gratificadas de Livre Provimento do Cofecon, instituído pelo artigo 4º da Deliberação nº 4.851, de 2016, com a seguinte redação: Art. 4º [...] I. Quadro 2. Tabela de salários dos cargos e funções gratificadas de livre provimento: Função Gratificada: Supervisor Administrativo. Gratificação: R\$ 957,47.

Art. 3º Criar 1 (uma) função gratificada de Supervisor Administrativo, alterando para 8 (oito) o quantitativo existente das funções gratificadas previstas no Quadro 3 do artigo 10 da Deliberação nº 4.854, de 2016, com a seguinte redação: Art. 10. [...] I. Quadro 3: Quadro resumo dos cargos e funções gratificadas de livre provimento: [...] Função Gratificada: 8 Total: 21.

Art. 4º Estabelecer as atribuições da Função Gratificada de Supervisor Administrativo, mediante as seguintes inclusões no Anexo II de Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016: ANEXO II. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES. FUNÇÕES GRATIFICADAS. [...] Supervisor Administrativo:

- Executar o planejamento, a supervisão, o gerenciamento e o suporte das rotinas dos processos administrativos em geral no âmbito do Cofecon;
- Executar o planejamento, a supervisão, o gerenciamento e o suporte das rotinas e das demandas administrativas de apoio ao Cofecon e aos Corecons;
- Atuar na distribuição das demandas aos setores competentes e controlar as respostas enviadas;
- Controlar a abertura, a instrução, a tramitação e a guarda dos processos administrativos em curso do Cofecon;
- Avaliar os procedimentos e os fluxos dos processos administrativos, inclusive propondo sugestões de melhoria das rotinas;
- Desenvolver atividades de apoio administrativo às diversas áreas do Cofecon e as demandas em geral envolvendo os Corecons;
- Exercer outras atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente, Superintendente e Coordenação em decorrência das atividades de supervisão de processos administrativos e apoio ao Cofecon e aos Corecons.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

PAULO DANTAS DA COSTA  
Presidente do Conselho

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.026, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa os processos administrativos apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2023, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados: Comissão de Governança: planejamento estratégico, transparência e LGPD. I. Aprova Auxílio Financeiro: Processo: 20.342/2022 (Corecon-PA/AP), Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica, Valor solicitado: R\$ 5.416,46; Processo: 20.365/2022 (Corecon-PR), Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica, Valor solicitado: R\$ 4.000,00; Processo: 20.354/2022 (Corecon-DF), Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica, Valor solicitado: R\$ 4.983,60.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DANTAS DA COSTA  
Presidente do Conselho

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

##### RESOLUÇÃO Nº 1.508, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre medida excepcional para prevenção e enfrentamento do vírus Influenza Aviária (gripe aviária).

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que precavida: "a profissão de médico-veterinário, diretamente responsável pelo desenvolvimento da produção animal e interessada nos problemas de saúde pública e consequentemente, na segurança nacional, integra-se no complexo das atividades econômicas e sociais do País"; considerando o disposto no Capítulo VII da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e no Decreto nº 5.471, de 30 de março de 2006; considerando a situação epidemiológica mundial da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) e o seu avanço no continente sul-americano por rotas de aves migratórias, que representam um risco iminente à produção avícola do Brasil, país livre de

doença; considerando que desde outubro de 2022 foram reportados focos na Colômbia, Equador, Venezuela, Peru, Chile, Bolívia, Argentina e Uruguai; considerando que é imperioso fortalecer as medidas de preparação, prevenção, detecção, resposta e recuperação em caso de eventual ingresso do vírus da IAAP; considerando que as ações de resposta às emergências zoonosárias não podem ficar limitadas às estruturas próprias do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e dos Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária, havendo necessidade de contar com o apoio de outras organizações governamentais (instâncias federal, estadual e municipal) e não governamentais (setores produtivo e agroindustrial) para assegurar a força de trabalho, a logística e os recursos necessários à execução das ações emergenciais; considerando a realização, no dia 15 de fevereiro de 2023, de reunião de alinhamento e articulação interinstitucional em função do avanço da IAAP na América do Sul; considerando que, além do sacrifício e do abate sanitário de animais portadores de zoonoses, a eutanásia se apresenta como importante ferramenta em defesa da saúde pública e da defesa sanitária animal, tanto que integra os Programas Nacionais de Defesa Sanitária; considerando o que determina o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFLUENZA AVIÁRIA E DOENÇA DE NEWCASTLE versão 1.4 de 2013, nos itens 5.5; 5.7.2 e 5.7.2.1, onde estabelece as medidas a serem adotadas para o saneamento do um foco; considerando o disposto no inciso VIII do artigo 2º e no §1º do artigo 5º da Resolução CFMV nº 1236, de 26 de outubro de 2018; considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1000, de 11 de maio de 2012; considerando a necessidade de se imprimir segurança técnica e ética à atuação do médico-veterinário na prevenção e enfrentamento específico do vírus da Influenza Aviária; e considerando o deliberado por ocasião da 37ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada dia 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente e para fins específicos de prevenção e enfrentamento do vírus Influenza Aviária, não constitui infração ética a utilização de métodos e procedimentos indicados pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), ainda que não se encontrem relacionados no Anexo I da Resolução CFMV nº 1000, de 2012.

§ 1º O disposto no caput está condicionado à observância dos programas e demais ações de defesa sanitária instituídas e publicadas pelo MAPA e desde que inseridas no âmbito de respectiva implementação e execução.

§ 2º Compete à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA comunicar ao CFMV os métodos e procedimentos, cientificamente comprovados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

##### DECISÃO COREN/CE Nº 48, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - Coren-CE, neste ato representado por sua Presidente, em conjunto com a Secretária do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 15 e seus incisos II, VIII e XIV, todos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e; CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966; CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Cofen 374/2011; CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 565/2017; CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-CE nº 333/2022, referente a Empresa Três Corações, localizada em Eusébio/CE; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, proferida na 411ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2023, decide:

Art. 1º - PELA INTERDIÇÃO ÉTICA TOTAL das atividades de enfermagem na Empresa Três Corações, localizada em Eusébio/CE, por ausência de profissional enfermeiro em todo horário que ocorre a assistência da Enfermagem, não garantindo, dessa forma, uma assistência de enfermagem segura e livre de situações que possam incorrer em imperícia, negligência ou imprudência, conforme Resolução Cofen nº 565/2017 Parágrafo único - Fica assegurada a continuidade da assistência de enfermagem aos pacientes internados ou sob cuidados da enfermagem na data da Interdição.

Art. 2º - Para fins de reabilitação das atividades de Enfermagem no nosocômio, deverão ser cumpridas integralmente as condições estabelecidas no parecer.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS  
Presidente do Conselho

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA  
Conselheira Secretária

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

##### PORTARIA COREN-TO Nº 217, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Presidente, juntamente com o Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - Coren-TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno desta Autarquia.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0184/2022, que fixa a data da realização das eleições do ano de 2023 do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem que estabelece as normas gerais para as eleições destinadas à composição dos Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022 - alterada pela Resolução Cofen nº 712/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins organizar, na área de sua jurisdição, o devido processo e procedimentos eleitorais para composição de membros do Plenário referente à gestão administrativa para o triênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a DECISÃO Cofen Nº 211 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022; CONSIDERANDO a posse dos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, bem como nos cargos de diretoria, realizada em 25 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, resolve: Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN-TO e DESIGNAR os membros para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do COREN-TO para o triênio 2024/2026, sendo a sua composição a que segue abaixo:

Genivaldo dos Santos Sousa - COREN/TO Nº 260999 - ENF - Presidente  
Claudia Elizabete de Miranda - COREN/TO Nº 294858 - ENF - Membro  
Sâmia Ponciano Gabriel Chabo - COREN/TO Nº 68040 - ENF - Membro  
Art. 2º - A Comissão Eleitoral observará para a condução dos seus trabalhos o disposto na Resolução Cofen nº 695/2022 e Edital Eleitoral nº 001/2023.

Art. 3º - Para esta atividade, os profissionais designados farão jus ao recebimento de Auxílio Representação (verba indenizatória), conforme disposto na Resolução Cofen nº 701/2022 e na Decisão COREN-TO nº 160/2022, mediante a comprovação das atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

LUANA BISPO RIBEIRO  
Presidente do Conselho

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM  
Secretário

